ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 64
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 19 DE MARÇO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Novo jornal

Rio, 18.

Consta que em junho apparecerá um jornal, especialmente destinado a defender a candidatura do dr. Campos Salles ao cargo de presidente da Republica, em o proximo quatriennio.

Candidatura Ruy Barbosa

Rio, 18.

A mocidade das escolas superiores da Bahia reune na segunda-feira, 20 do corrente, para fazer a propaganda da candidatura do dr. Ruy Barbosa para successor do dr. Rodrigues Alves.

O «Margaret»

Rio, 18.

Regressou hoje o yacht «Margaret». Os millionarios norte-americanos vêm extasiados pelas riquezas dos Estados do Sul do Brazil, havendo apreciado bastante a variedade dos climas, que nelles se encontram.

A bordo do magnifico yacht vieram o senador Ramiro Barcellos e o capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho.

O «Margaret» demorar-se-á neste porto cinco dias, partindo depois para Nova-York e devendo tocar nos portos da Bahia, Recife e Belem.

Companhia assucareira

Rio, 18.

A «Tribuna» verbera hoje o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, por querer mandar que o Banco da Republica empreste mil contos de réis á Companhia assucareira.

Essa companhia, diz a «Tribuna» está fechada ha dous mezes e tem o seu material hypothecado a capitalistas hollandezes.

Dr. Bernardino de Campos

Rio, 18.

A «Tribuna Paulista» diz saber de amigos intimos do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, que o notavel medico oculista dr. Moura Brazil declarara áquelle que, dentro de um anno, o dr. Bernardino de Campos perderá a unica vista restante, em consequencia da reproducção do glaucoma, opinião esta que é tambem a do operador francez.

Chuvas no Ceará

Rio, 18.

Sabe-se que têm cahido chuvas torrenciaes no Estado do Ceará, durante toda a semana.

Successos de novembro

Rio, 18.

Installou-se hoje o conselho de guerra, que tem de julgar os officiaes implicados nos successos de 14 de novembro ultimo.

O general Abreu e Lima apresentou a preliminar de que, general de brigada como era, não podia funccionar, visto o indiciado, general Olympio da Silveira, ser general de divisão.

O conselho suspendeu a sessão e officiou ao chefe do estado maior, general Rodrigues Salles, declarando este que só o Supremo Tribunal Militar podia resolver o caso e ordenando que o conselho continuasse os seus trabalhos.

Cambio

Rio, 18.

O cambio fechou hoje a 14.

EXTERIOR

Rainha Alexandra

Lisboa, 18.

Espera-se depois de amanhã a rainha Alexandra.

Lisboa, 18.

O yacth «Victoria», que conduz a rainha da Inglaterra, em consequencia do mau tempo na costa acaba de arribar a Portland.

Russia e Japão

Londres, 18.

Os japonezes encontraram apenas em Tieling uma divisão russa, que foi immediatamente derrotada.

Tieling ficou quasi destruida pelo incendio que os russos haviam ateado, antes de se retirarem.

— A divisão sob o commando do general Oku ha tres dias que se occupa no enterramento dos mortos, na margem do Sha-ho.

— O «Standart» diz que os japonezes já se acham de posse de todo o territorio da Mandchuria.

Londres, 18.

Ha noticias de que a terceira divisão naval do Baltico chegará a Port-Said no dia 26 do corrente.

— Foi nomeado o general Lienivitch em substituição do generalissimo Kuropatkine.

— Desmente-se a noticia da morte do general russo Biderling.

— Em Karbine foi recebida com profundo desgosto a noticia da demissão do general Kuropatkine.

— O tzar acaba de ordenar ao almirante Rojestwensky que marche quanto antes ao encontro da esquadra japoneza, sob o commando do almirante Togo.

— Decretou-se a immediata mobilisação dos reservistas da Varsovia, Moscou, Kiew, Veroneck e Kozan.

Situação da Russia

Londres, 18.

Os operarios da Varsovia declararam-se de novo em greve.

— Foi dynamitada a casa do procurador do Santo Synodo.

— Na Livornia campeiam as desordens.

— Ha todas as probabilidades de subscreverem os capitalistas norte-americanos o novo emprestimo russo.

Banquete

Berlim, 18.

Consta que a legação da França offerecerá um banquete ao imperador Guilherme.

Receios de guerra

Nova-York, 18.

Continuam os receios de uma guerra entre as republicas da Colombia e Venezuela.

«Tiradentes»

Montevidéo, 18.

O presidente da Republica recebeu hoje com as maiores demonstrações de apreço a officialidade do cruzador brazileiro «Tiradentes».

DR. ROSA E SILVA

Chega hoje o conspicuo patricio, dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, que prestigia Pernambuco com as fulgurações de sua extraordinaria intelligencia e os ensinamentos de seu alevantado patriotismo.

Todas as homenagens, que os pernambucanos lhe prestarem, serão levadas á conta do muito affecto, acatamento e veneração que seus conterraneos lhe votam, não tendo ellas outro sentido senão a estima e reconhecimento de Pernambuco ao filho nobre, que se ufana de ser o guarda fiel das gloriosas tradições de sua terra natal.

As fervorosas expansões de sympathia ao dr. Rosa e Silva traduzem a gratidão dos pernambucanos ao emerito conterraneo, que tanto ha illustrado seu nome na defesa dos grandes interesses do Estado e da União.

Com a apotheose, que está nos olhos e no coração de todos os nossos coestadanos, e com as sublimes qualidades dos filhos de Pernambuco, a visão clara, a intenção honesta, a acção moralizadora, vê-se que o dr. Rosa e Silva é o typo do homem politico a servir de norma, exemplo, modelo, a todos os seus concidadãos,

Espirito mais affeito aos dictames da ordem do que ás impulsões do revolucionarismo, o dr. Rosa e Silva em todos os momentos de sua vida politica tem sido o cavalheiro *sans peur et sans reproche*, prototypo da lealdade, da dedicação e do devotamento á causa publica.

Seu amôr á verdade e seu culto á justiça o collocaram em destaque em todo o paiz com a concessão, defesa e victoria de uma lei, que é a mais solida garantia da representação da vontade popular.

Tudo pela Patria, por Pernambuco e pelo dever civico é o seu grande lemma, especie de talisman, que dar-lhe-á coragem indomita e feliz exito nas situações mais difficeis e atormentadas.

O dr. Rosa e Silva tem seu nome ligado a todos os grandes commettimentos dos ultimos vinte annos de nossa historia constitucional, e em todas as vicissitudes, quer na bonança quer na adversidade, ha brilhado com as scintillações de uma bôa estrella para os que o acompanham ou simplesmente o contemplam.

Emquanto outras individualidades desappareceram do grande scenario da vida politica, o dr. Rosa e Silva, levado por seus nobres pendores e inclinações, foi subindo sempre «na linha grandiosa de um astro, que busca o meridiano».

O *Diario*, cuja historia é a historia mesma de Pernambuco, ha perto de um seculo, dá as bôas vindas ao dr. Rosa e Silva, guarda fiel da arca santa de nossas gloriosas tradições.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LIII

Tregoas hoje aos ridiculos esgares
Da *vesgancina* gente ;
Que a Musa de azas pandas, sóbe aos ares,
Sobe á região da branca luz estiva,
E rouba ao sol um raio refulgente
Para aureolar a fronte nobre e altiva
Do grande Chefe que regressa aos lares.

Uivem de inveja e colera os rafeiros
No desespero vil de odios insanos !
Este, que, dentro em pouco, os nossos braços
Hão de apertar numa effusão de abraços,
Vive no coração dos Brazileiros,
Por ser a gloria dos Pernambucanos !

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Dr. Rosa e Silva

A's plagas pernambucanas aportará hoje, a tarde, o benemerito pernambucano e querido director desta folha, sr. dr. Rosa e Silva, prestigioso chefe do partido republicano do Estado.

O paquete em que viaja s. exc., o *Magdalena*, levantou ferro da capital da Bahia ás 11.30 minutos da manhan de hontem.

Para receber o illustre viajante nomearam o Senado Estadual, os concelhos municipaes do Recife e Olinda commissões, devendo a camara dos srs. deputados fazer-se representar pela respectiva mesa.

O sr. dr. Rosa e Silva desembarcará no caes do extincto Arsenal de Marinha, seguindo após os primeiros cumprimentos para seu palacete, á rua Visconde do Rio Branco.

Amanhan será offerecido a s. exc. uma modesta homenagem, por parte de seus companheiros de trabalhos a qual se realizará ás 8 horas da noite.

Ao preclaro parlamentar, cujo nome é para nós uma bandeira de combate, ao idolatrado chefe, que nortêa o rumo por nós singrado, as mais effusivas bôas vindas ao solo natal.

— O sr. general commandante do districto sob a rubrica *convite*, consignou o seguinte em ordem do dia de hontem :

«Tive hoje a satisfação de receber neste quartel general os exms. srs. commendador Eduardo Martins de Barros, digno prefeito desta cidade e o deputado federal dr. Affonso Costa, que vieram em commissão, convidar-me para comparecer com a distincta officialidade desta guarnição ao desembarque amanhan do illustre senador federal dr. Rosa e Silva.

Associando-me da melhor bôa vontade a esta justa homenagem, transmitto o convite a todos os srs. officiaes da guarnição do Recife.

O ponto de reunião deverá ser no caes da Lingueta em hora que opportunamente será designada.»

×

Em sessão da Congregação da Escola Livre de Engenharia de Pernambuco, hontem realisada, á qual compareceram os drs. Martins Costa, José Osorio, Hermilio de Oliveira, Antonio Pedro das Neves, Raul Azedo, Lacerda de Almeida, Lafayette Bandeira, Borges de Mello, Eugenio Osorio, Castro, Augusto Martins, Acauã Ribeiro, Boulitreau, Heitor Maia, e os professores Telles e Falcão, resolveu-se, de accôrdo com o regulamento, que as aulas dos differentes cursos se iniciem no dia 2 de abril proximo, approvando-se na occasião o respectivo horario a servir durante o anno lectivo corrente.

Por unanimidade foi approvada uma proposta em que se conferia ao dr. director amplos poderes para organisação da secretaria e nomeação de empregados.

A congregação resolveu mais que ficassem adoptados os programmas da Escola Polytechnica do Rio e depois de discutidos varios assumptos, o dr. director nomeou as seguintes commissões : 1.ª, para organisação do programma do curso de admissão, os srs. drs. Borges de Mello, Heitor Maia e Hermillio de Oliveira, a 2.ª para catalogar os livros da bibliotheca, os srs. drs. Hermilio de Oliveira, Lafayette Bandeira e Castro.

Por ultimo o dr. director referindo-se á proxima chegada do conselheiro Rosa e Silva, convidou os drs. José Osorio e Antonio Pedro das Neves para com elle, irem em commissão ao seu desembarque e cumprimental-o em nome da Escola Livre de Engenharia de Pernambuco.

×

Camara dos Deputados

Não houve hontem sessão nem reunião nesta casa do congresso.

Compareceram apenas os srs. Araujo Lima, Domingos Gonçalves, Francisco Synesio, Henrique Lins, João Gonçalves e Honorato Marinho.

×

Não é verdade, como a seus leitores, informou hontem o *Jornal Pequeno*, que esta redacção tenha convidado os membros da Conferencia assucareira para assistirem o desembarque, do eminente pernambucano dr. Rosa e Silva.

Os illustres conferencistas foram por nós apenas convidados a comparecer á recepção do estimado director desta folha, no palecete do *Diario*.

×

Escola de Engenharia

Serão chamados amanhan para prova oral de mineralogia, physica, mechanica applicada e exercicios praticos de machinas e navegação os seguintes alumnos.

3.º anno—Mineralogia—1.º tenente, Frederico Villar, Silvestre Gomes de Araujo.

1.º anno—Physica, 10 horas—José Carneiro de Hollanda Chacon, Affonso Fernandes Barros, Leopoldo Nery da Fonseca Junior e Paulo Pereira de Araujo.

Turma supplementar—Oscar Cox, Annibal de Araujo Lima e Manoel Sabino de Barros Falcão Filho.

3.º anno—Mechanica applicada—9 horas—Pedro Ferreira Bartholo, Raymundo de Paula Avelino, Elino Souto, Manoel Rozendo Bezerra Marques, Raymundo Bayma da Serra Martins, Matheus Augusto de Oliveira.

Turma supplementar—Jacintho Ignacio Torres Junior, Manoel Liberato C. Coutinho, Miguel Joaquim Machado, Francisco Amynthas C. Moura, José Eugenio Moreira Alves e José de Oliveira Fonseca.

Exercicicios praticos de machinas (11 horas).

Exercicios praticos de navegação — (11 horas).

Resultados dos exames de hontem.

Exercicios praticos de Astronomia.—3. anno—Pedro Ferreira Bartholo, Raymundo de Paula Avelino, Manoel Rozendo Bezerra Marques, Raymundo Bayma da Serra Martins Matheus e Augusto de Oliveira approvados plenamente.

5.º anno—Exercicios praticos de Machinas, Alcides Agripino Nogueira Lima, Eduardo Jorge Pereira, Paulo José de Lima e Silva, Manoel Porfirio Britto, approvados plenamente; José Oscar Moreira de Mendonça approvado com distincção.

5.º anno—Architectura—Rodrigo Carneiro d'Almeida, Antonio de Goes Cavalcanti, Ubaldo Gomes de Mattos, Rosmino Fernandes de Araujo, Belmino Correia de Araujo, approvados plenamente.

3.º anno—Mineralogia—Jacintho Ignacio Torres Junior, Manoel Liberoto C. Coutinho, Miguel Joaquim Machado, Francisco AmynthasdeC. Moura, José Eugenio Moreira Alves e José de Oliveira Fonseca, approvados.

×

Um grupo de engraxadores acaba de installar no andar terreo do predio n. 61, á rua 15 de Novembro, um estabelecimento destinado ao serviço do lustre de sapatos, com as acommodações proprias e nas condições das que existem na capital federal, fornecendo aos freguezes os jornaes do dia, escova para roupas etc.

Ora, é incontestavelmente um melhoramento que todos devemos applaudir.

A inauguração porém, desse estabelecimento suggere-nos umas considerações.

A Prefeitura concede licença para os engraxadores ambulantes que, por condescendencia e tolerancia, estacionam nas calçadas, nas esquinas das ruas, difficultando o transito livre.

Agora, porém, é justo e preciso que os fiscaes da municipalidade obriguem aos mesmos engraxadores aos termos das respectivas licenças.

Aquelles que não se sujeitarem ao trabalho ambulante, montarão outras casas, como a que existe já á rua 15 de Novembro, obrigada a maiores impostos.

Isso nos parece uma providencia que a Prefeitura não se deve demorar em fazer cumprir.

O espectaculo dos mascates das esquinas é prejudicial e atrazado.

×

Dr. Estacio Coimbra

Chegou hontem á tarde do municipio de Barreiros, o illustre deputado federal sr. dr. Estacio Coimbra, acompanhado por sua exma. familia, afim de assistir ao desembarque do preclaro Pernambucano, sr. dr. Rosa e Silva.

O sr. dr. Estacio Coimbra, que, por molestia dum filho, não podera ainda comparecer aos trabalhos da Conferencia assucareira, era esperado na gare das Cinco Pontas por diversos amigos, entre os quaes os srs. drs. Tosta, Calmon e Costa Maia, os quaes o convidaram a jantar na *Pensão Marie*, na Estancia.

×

O contracto effectuado pelo commandante do 40.º de infanteria para a respectiva banda de musica ir tocar no edificio da associação commercial amanhan ás 10 horas do dia foi approvado pelo sr. general commandante do districto.

×

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do segundo anno na 2.ª época :

Arthur Ramos e Silva Junior, distincção em todas as cadeiras.

Augusto de Carvalho Rodrigues dos Anjos, plenamente, grão 9 em todas as cadeiras.

José Maria de Albuquerque Mello, plenamente, grão 6 em todas as cadeiras.

Manoel Candido Carneiro da Silva, plenamente, grão 7 em internacional publico, privado e diplomacia, simplesmente grão 5 em constitucional e em direito civil.

Manoel Deodato Henrique de Almeida, simplesmente, grão 1 em constitucional, grão 3 em internacional publico, privado e diplomacia.

Juliano Regueira Pinto de Souza, plenamente, grão 6 em constitucional, grão 7 em civil, grão 8 em internacional publico, privado e diplomacia.

Reprovado em civil 1.

×

São estes os maiores contribuintes do imposto de industria e profissão no municipio de Palmares e dos quaes cogita a lei eleitoral : João Galdino de Sampaio, Pascoal Milhaço, Joaquim Ribeiro da Silva, Alvaro Augusto Ramos, Benjamin Pereira de Araujo, Luiz Amaro de França Pereira, Joaquim Barbosa da Luz, Antonio Augusto Pinto Ribeiro, Luiz Romano, José Luiz Carneiro, José Luiz Pereira, Raphael Romano, Antonio Felix Pereira, Francisco José Domingues Alves, João Lins de Miranda.

Do imposto de decima urbana são os seguintes : dr. José Joaquim Coimbra, Antonio Leite de Magalhães Bastos, Affonso Marinho Cavalcanti, João Antonio Alves, Augusto Clemente Coimbra Pinto, Joaquim Ribeiro da Silva, Luiz Amaro de França Pereira, José Luiz Carneiro, Joaquim Alves de Castro, Manoel Martins de Amorim, José Parente de Oliveira Firmo, Ernesto de Barros Franco, José Barbosa de Araujo Mello, José Pedro de Araujo e Mendo Sampaio.

×

EXCURSÃO

Sobremodo encantadora foi a excursão realizada hontem pelos srs. conferencistas á grande fabrica de assucar S. João, proxima ao arrabalde da Varzea.

O trem especial que devia partir da estação das Officinas ás 7 horas da manhã conduzindo os excurcionitas somente 15 minutos depois deixava a gare, ponto designado para reunião dos que desejassem acceder ao gentil convite dos operosos proprietarios de importante estabelecimento drs. Francisco e João do Rego Barros.

Compunha-se o comboio de trez carros de primeira classe puxados por uma locomotiva americana, nos quaes tomaram assento os srs. dr Elpidio de Figueirêdo, dr. João Coimbra, coronel José Nicodemos de Pontes, dr. Ambrosio Machado, dr. Archimedes de Oliveira, dr. João Firmino dos Reis, Luiz Ignacio de Mello, José Vellozo Freire, Brandão Cavalcanti, dr. Caldas Lins, dr. Feijó de Mello, dr. Antonio de Medeiros, dr. Silva Marques, José Gomes Ribeiro, coronel José Marinhé Cavalcanti, dr. Miguel Calmon, dr. Ignacio Tosta, Barão de Contendas, dr. Leopoldo da Camara, dr. Manoel Dantas, Salgado Filho, dr. Macêdo França, dr. Costa Maia, dr. Paulo de Amorim Salgado, coronel Affonso Marinho, dr. Cruz Rios, dr. Alfredo Oiticica, coronel José Maria Carneiro da Cunha, dr. Castello Branco, Manoel Ignacio de Mello, dr. José da Rocha, dr. Francisco Isidoro, dr. Joaquim Ayres, coronel Illuminato Fonseca, dr. Paulo Alves, Seraphim Costa, dr. Levino Madeira, Alfredo Marques, Manoel Varella, dr. Samuel Chaves, dr. Barreto Costa, J. Wandesmet, Bastos Filho, dr. Lins Petit, João Madeira, Getulio Nobrega, dr. Frederico Cox, dr. Emygdio Ribeiro, Climaco Madeira, dr. Heitor de Sá, Francisco Alves, coronel Manoel Duarte de Oliveira, dr. Santa Cruz, dr. A. Massa, dr. Leopoldo Lins, dr. Carneiro da Rocha e senhora, Ernesto de Paula Santos d'*A Provincia*, Eurico Witruvio do *Jornal Pequeno* e M. Monteiro, representante desta folha.

Na Varzea o trem fez ligeira manobra entrando para a linha ferrea da usina que tem a mesma bitola e foi trabalhada com muita segurança.

Quando os excursionistas chegaram áquella propriedade funccionava na occasião um arado modernissimo de fabricante Jonh Fowler, instrumento que foi admirado por todos, devido a sua perfeição e presteza de serviço.

O arado que tem seis bicos e desloca uma area de dois metros é arrastado por grossos arames e trabalha por intermedio de duas locomotivas collocadas assestamente.

A fabrica é sem duvida uma das primeiras de nosso Estado.

Todos os seus apparelhos são de systema *The Hozelton Bocler*, tendo quatro caldeiras verticaes da força de 250 cavallos cada uma.

As moendas são de repressão e elegantemente assentadas.

O vacuo comporta 200 saccos de assucar.

Os departamentos da fabrica foram todos percorridos pelos dignos hospedes, inclusive a officina mechanica para concertos, montada a capricho e prompta para executar qualquer serviço.

Da fabrica seguiram os conferencistas para o palacete, onde reside a familia Rego Barros.

Em primoroso edificio que obedece á architectura americana, fica collocado n'um esplendido planalto, de onde se descortinam paysagens de rarissima belleza.

No salão de entrada achavam-se artisticamente distribuidos bonitos jarros japonezes onde floriam exquisitas begonias.

Todo o mobiliario á Luiz XVI muito aprimora aquella confortavel residencia.

Ao meio dia foi annunciado o almoço que realizou-se entre as mais vivas demonstrações de contentamento.

Nas duas mesas destinadas para esse fim, cheias de flôres e finissimos crystaes sentaram-se presidindo-as, a pedido do dr. João do Rego Barros, os srs. drs. Paulo Salgado e Ignacio Tosta, que foram enthusiasticamente cumprimentados pelos seus collegas de conferencia e amigos presentes.

Au dessert quem primeiro se levantou para fazer um brinde foi o nosso confrade do *Jornal dos Agricultores*, dr. Antonio Medeiros, que saudou a familia Rego Barros, nas pessôas dos drs. João e Francisco de Barros «esses esplendidos rebentos de arvore secular e magestosa que tem sabido conservar impollutas e brilhantes as tradições de honradez, fidalguia e gentileza, apanagios de tão gloriosa estirpe.»

Foi muito applaudido

Ergueram-se mais as seguintes saudações : do dr. Cruz Rios á Pernambuco em nome da Bahia; do dr. Paulo Salgado agradecendo e brindando os srs. conferencistas ; do coronel Carneiro da Cunha ao congrassamento da familia agricola ; do dr. Samuel Chaves á mulher Pernambucana ; do dr. Miguel Calmon a Antonio de Medeiros e dr. Paulo Alves, representantes do Rio de Janeiro, deste agradecendo ; do dr. Francisco Izidoro ao dr. Ignacio Tosta valoroso batalhador pela causa agricola ; desse agradecendo ; do dr. Paulo Salgado aos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Alagôas, ali representados e finalmente do dr. Massa ao dr. Paulo Salgado, illustrado presidente honorario da 2.ª Conferencia assucareira.

Mais duas mezas ainda se realisaram, presididas pelo dr. João Coimbra e dr. Frederico Cox.

Nessas ouvimos duas saudações uma do dr. Leopoldo Lins, commissionado por alguns amigos, a familia Rego Barros e outra do dr. Costa Soares a distincta progenitora dos prestimosos cavalheiros debaixo de cujo tecto se achava naquelle momento, sendo considerado o brinde de honra.

As duas horas da tarde depois de cordeaes despedidas, deixaram os srs. conferencistas aquella aprasivel residencia de regresso a esta cidade, todos trazendo decerto no coração a inesquecivel lembrança das fidalguias que lhes foram dispensadas.

O trem ao partir da Varzea, teve que demorar defronte a *Fabrica de tecidos de malha* a fim de ser visitada pelos nossos presados hospedes, segundo convite do seu estimavel proprietario o sr. Francisco Octaviano de Almeida.

Ao penetrarem aquelles cavalheiros no portão pricipal da fabrica o relogio marcava 2 e 15 minutos.

Recebidos gentilmente pelos sr. Almeida, Fabio Almeida e pelo encarregado de deposito sr. Antonio de Carvalho, começaram a percorrer as deversas sessões da fabrica onde trabalham 170 operarios, inclusive mulheres e creanças.

O estabelecimento da *Tecidos de malha* acha-se montado caprichosamente e muito honra nosso Estado.

A maior parte das machinas que o mesmo possue, é do fabricante *Caton*, as mais perfeitas e conhecidas até hoje.

Eram tres horas da tarde quando retiram-se os visitantes em demanda de comboio que os aguardava.

Depois de trinta minutos de viagem chegaram ao Recife, satisfeitos pela bellissima impressão recebida do magnifico passeio.

O trem na ida e na volta parou na estação do Manguinho que fica perto do *Maison Defrance* onde se acham hospedados muitos dos srs. conferencistas.

Projectam-se novas excursões e desejamos que possam proporcionar momentos tão deliciosos como a realisada hontem ás duas importantes fabricas Pernambucanas.

×

O movimento da 1.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Francisco Marques da Trindade, durante o anno findo foi o seguinte :

Matricularam-se 104 alumnos, de fevereiro a novembro, cuja média mensal attingiu a 58.

Prestaram exame, sob a presidencia do inspector escolar 28 alumnos, sendo, no dia 7 de Novembro, 11 de diversas classes, e no dia 30 do citado mez, 17 dos trez grãos, conquistando todos boas e optimas approvações.

A referida escola foi visitada por aquella autoridade duas vezes, encontrando na primeira visita 46 alumnos presentes, e na segunda, 56 ; dos 87 matriculados até o mez de julho ; sendo elogiado o mesmo professor Trindade, como consta do livro para semelhante fim destinado.

×

Reforma Eleitoral

No dia 12 do corrente o sr. dr. João Elysio digno deputado federal, realizou a 5.ª conferencia sobre a ultima lei eleitoral, na cidade de Iguarassú.

Acolhido com muita gentileza por pessôas gradas da localidade, o conferencionista dissertou na praça publica por mais de uma hora, sendo grandemente applaudido.

Occupando-se dos pontos capitaes dessa reforma, principalmente as commissões de alistamento e recebimento de notas, o sr. dr. João Elysio salientou o alto alcance das principaes providencias da lei, no que diz respeito a vida municipal.

A Conferencia compareceram entre outras pessôas os srs. coroneis José Benigno do Amaral, João Chrysostomo Leitão Rangel, Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão, dr. Fausto Gadelha, major Hermenegildo Lima.

Foi magnifica a impressão produzida no espirito do auditorio pelos conceitos emittidos na alludida conferencia, tachygraphados pelo sr. dr. Alfredo Campos.

O dr. João Elysio realizará proximamente a 6.ª conferencia na cidade de Itambé, onde sua palavra é aguardada anciosamente.

VARIAS

O sr. dr. Netto Campello, illustrado lente da Faculdade de direito, fez distribuir hontem pelos membros da Conferencia assucareira, exemplares da sua apreciada brochura, sob o titulo *Cooperativas e syndicatos agricolas*.

×

Guarda o leito o illustre sr. dr. Albino Meira, senador estadual.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

×

Foram vaccinadas durante a semana passada, na séde do Instituto vaccinogenico estadual, á rua Fernandes Vieira n. 21, pelos drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, 136 pessôas e preparados 253 tubos de vaccina.

Continúa a vaccinação no mesmo instituto, todos os dias das 10 e 1/2 ás 11 e 1/2 horas da manhan.

×

Terminará amanhan, segunda-feira, a inscripção para as matriculas nos cursos da Faculdade de direito do Recife.

Avisem-se os interessados.

×

Pelo delegado do municipio tenente Elpidio Dutra, foi nomeado escrivão da subdelegacia policial de Beberibe, o sr. Thomaz de Aquino Barbosa de Souza.

×

No Hospital portuguez continúa de semana de 19 a 26 do corrente, o mordomo sr. Manoel Moreira de Souza Pontes.

×

O sr. coronel Alexandre dos Santos Selva está promovendo uma reunião dos adeptos do partido republicano para o dia 26 do corrente, afim de se tratar da execução da lei eleitoral no districto de S. José.

A reunião terá logar pelas 6 horas da tarde, na casa n. 131 á rua Oitenta e Nove.

×

Fomos hontem visitados pelo sr. dr. Costa Leite, representante da Sociedade de agricultura alagoana na Conferencia assucareira do Recife.

Gratos ao illustre conferencista nos confessamos pelos cumprimentos trazidos.

×

A's 9 e 1/2 horas da manhan, os srs. conferencistas que desejarem visitar a usina *Beltrão*, deverão achar-se na estação d'Aurora, afim de seguirem para Campo-Grande.

×

Por motivos de força maior, não sairá este mez, segundo fôra annunciado, o livro *Revelações de um foragido*, contando seu autor fazel-o em principios de abril.

UMA EXPLICAÇÃO

Escreve-nos o sr. dr. Nylo Camara :

«No incidente havido ante-hontem á noite na Conferencia assucareira e no qual fui envolvido, o dr. Manoel Caetano teima em immiscuir o nome do *Diario de Pernambuco*.

S. s. disse isso pel'*A Provincia* e á tarde repetiu-o o *Jornal Pequeno*.

Manifestei como um dos representantes da imprensa a minha opinião pessoal, não falando em nome da collectividade ou do *Diario*.

O que disse mantenho de pé e pelas minhas palavras só eu sou responsavel.

Pensar de outro modo e querer fazer politica sem uma razão de ser. — *Nylo Camara*.

×

Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de amanuense da delegacia de engenharia junto ao commando do 2.º districto militar, conforme propoz o respectivo delegado, o cabo de esquadra do 2.º batalhão de infanteria Manoel de Barros Accyoly Wanderley.

×

Escola de pharmacia

Acha-se aberta a matricula dessa Escola, para o que os pretendentes devem apresentar petição ao dr. director, instruida com os seguintes documentos :— certificos de haverem prestado exame de portuguez, francez, arithmetica, algebra até equações do 1.º grão, geometria plana, elementos de historia natural, attestados de vaccina e de identidade e conhecimento de terem pago a taxa inicial.

Para esse fim devem dirigir-se á secretaria da Escola normal da propagadora, das 7 ás 9 horas da noite.

×

A's 8 horas da noite de tras-ante-hontem no logar *Catucá*, em Afogados, José Marques da Penha, após forte discussão com sua amasia Maria Francisca do Espirito Santo, espancou-a desapiedadamente com uma acha de lenha.

Levado o facto ao conhecimento do subdelegado do districto este dirigiu-se para o local, effectuando a prisão de José da Penha.

A offendida foi vistoriada no dia seguinte pelos medicos da policia.

×

Gregorio Junior

Deve ser collocado a 25 do corrente, no cemiterio de Santo Amaro, o tumulo do mallogrado poeta Gregorio Junior.

Promovem essa homenagem de piedosa lembrança os seus amigos particulares, havendo a *Academia Pernambucana de Lettras* concorrido com o terreno necessario, que já foi adquirido.

São promotores da consagração os srs. Barbosa Primo, Pedro Soares e Eunicíano Ribeiro.

E' justo que o publico auxilie o amoravel empenho desses cavalheiros.

×

Remettem-nos.

«A agencia geral das loterias de Sergipe, scientifica a vv. ss. e ao publico em geral, que mudou-se provisoriamente da praça da Independencia ns. 31 a 37 para a rua do Cabugá, n. 2 B, onde espera merecer a mesma confiança que o publico sempre lhe dispensou.»

×

Ha alguns dias appareceu em casa de João Felippe de Sant'Anna, morador no logar Caracará do municipio da Victoria, um cão de sua propriedade com a ponta da cauda cortada.

João Felippe attribuiu o facto a Manoel Lino Santiago e disse que elle assim havia feito para acostumar o animal em sua casa.

Sabedor da suspeita Manoel Lino foi ter com João Felippe, travando-se entre ambos calorosa discussão.

Manoel Lino, cujo espirito cada vez mais se exasperava, sacou de uma faca, e cravando-a sete vezes em João Felippe, deixou-o morto por terra.

O assassino foi preso em flagrante.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhan

De 11 ás 12 horas—Dr. Vicente Gomes.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Frederico Curio.

Durante a semana o movimento foi de 70 doentes.

Conferencia assucareira

7.ª SESSÃO ORDINARIA A 18 DE MARÇO

Presidencia do sr. Ignacio Tosta

A's 8 horas da noite, presentes no salão de honra do Lyceo de artes e officios 38 conferencistas, foi pelo presidente, sr. Ignacio Tosta, aberta a sessão.

Occupa a cadeira de 2.º secretario, o sr. Apollonio Peres que lê a acta da sessão nocturna do dia anterior, á qual não havendo sobre ella impugnação, é approvada.

O sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Offertas :

Pelo dr. Netto Campello para distribuição, 50 exemplares do opusculo de sua lavra sobre *Cooperativas e Syndicatos agricolas*.

Pelo sr. Agostinho Bezerra diversos exemplares da lei de 6 de junho de 1904, sobre Policia rural.

Pelo sr. dr. Coelho Leite 1 exemplar da obra «Das Luckerohr und seine Kultur» por W. Kruger, sobre cultura da canna.

Telegrammas :

Do presidente da Associação commercial da Bahia, communicando que o consumo de assucar é o seguinte : de 1.ª de 360 a 420 e de 2.ª de 320 a 360 e que só os de 1.ª produzem liquido de 290 a 360, não havendo exportação para o extrangeiro.

Do dr. Eusebio de Andrade, redactor chefe do *Guttenberg*, de Alagoas, ao dr. Alfredo Oiticica, communicando não poder comparecer a Conferencia e pedindo-lhe para representar o mesmo jornal.

Da Associação Commercial do Rio de Janeiro, enviando uma relação dos preços dos assucares das diversas procedencias, cujos mercados supprem-se naquella praça constante do seguinte : de exportação para o extrangeiro foram negociados pelos mercados productores do norte, durante o ultimo semestre : branco usina, nominal crystal de 320 a 420 ; 3.ª sorte de 300 a 380 réis ; mascavinho de 230 a 350 ; mascavinho crystal de 280 a 360 ; somenos de 280 a 330 ; mascavinho de 260 a 350 ; mascavinho crystal de 280 a 360 ; mascavinho bom de 230 a 300, regular de 220 a 300, baixo de 160 a 300.

Do sr. José Reis, da Bahia, communicando que o preço do assucar naquella praça é : 1.ª qualidade 360 ; 2.ª de 300 a 340.

Na hora do expediente o sr. Frederico Sawyer apresenta algumas amostras de *Molascuit* alimento proveitoso para o gado.

Officio :

Do sr. Saturnino Santa Cruz, communicando partir para Alagôas, por motivo de molestia.

O sr. presidente, communica aos srs. conferencistas o resultado da excursão feita a usina *S. João* do sr. Rego Barros, confessando-se grato ao acolhimento que lhe fôra dispensado.

Em seguida pede s. exc. as diversas commissões para apresentarem seus trabalhos até a proxima segunda-feira.

O sr. Carneiro da Cunha usa da palavra e requer que seu trabalho sobre o *plantio de canna* seja enviado a respectiva commissão.

O sr. presidente declara que fará attender a reclamação.

O sr. Heitor de Sá elogia a Sociedade nacional de agricultura e lê um telegramma da mesma agradecendo as communicações que lhe tem feito sobre os resultados da actual Conferencia assucareira.

O sr. presidente declara que não tendo sido enviados á mesa os avulsos das conclusões da 2.ª commissão, comtudo as submettia a discussão, uma vez que haviam sido publicadas no jornal official da casa.

O sr. Pereira Lima pede a palavra e justificando as conclusões da 2.ª commissão, lê seu relatorio.

O sr. Paulo Alves ora pela ordem, pedindo para serem reunidas as 4.ª 5.ª e 6.ª commissões para, collaborando juntas evitar que haja contradições em suas conclusões sobre o projecto dos Bancos agricolas.

O sr. Miguel Calmon pede a publicação urgente do trabalho que acaba de ser lido pelo sr. Pereira Lima.

O sr. José Bezerra requer que seja nomeada uma commissão para entender-se amanhã, com o sr. governador do Estado sobre o syndicato de alcool.

O orador indica para a commissão os srs. Ignacio Tosta, Amorim Salgado, Garcia Pires, Pereira Lima, Carneiro da Cunha, Ignacio de Barros, Alfredo Cabussú, Elpidio de Figueirêdo, Miguel Calmon, Barão de Contendas, Davino Pontual, Antonio de Medeiros e Estacio Coimbra.

O sr. presidente declara que antes de submetter a consideração da conferencia a proposta lembrava tambem para a mesma os srs José Bezerra e Correia de Britto

Submettida a proposta á votação é approvada.

O sr. Correia de Britto faz lisongeiras considerações sobre o discurso do sr. José Bezerra.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

São submettidas á discussão as conclusões da 2.ª commissão.

O sr. Antonio de Medeiros justifica a seguinte emenda:

«Em vez de syndicatos de venda diga-se syndicato de defeza para a regularisação da venda e do consumo.»

E' conjuntamente submettida a emenda a discussão.

O sr. José Bezerra ora combatendo-o.

O sr. Miguel Calmon justifica por sua vez esta outra emenda, que entra conjunctamente em discussão :

«A montagem de apparelhos complementares de modo que as usinas possam produzir directamente os typos de assucares superiores preferidos pelos consumidores emquanto não houverem os syndicatos montado refinarias centraes, destarte evitando-se mais um intermediario.»

O sr. Pereira Lima, toma a palavra e diz acceitar a emenda do sr. Miguel Calmon.

O sr. Izidoro da Costa externa-se contrario a emenda do sr. Antonio de Medeiros.

O sr. Wandesmet faz considerações a respeito de ambas as emendas.

Encerrada a discussão, passa-se a votação:

E' regeitada a emenda do sr. Antonio de Medeiros, sendo porem acceita antes do parecer, que é igualmente approvado, a do sr. Miguel Calmon.

O sr. presidente declara que a mesa segunda-feira nomeará a commissão que tem de dar redacção aos pareceres que forem approvados.

O sr. Pereira Pacheco, pela ordem, pede uma explicação sobre um telegramma por elle recebido da Parahyba sobre preços de assucar.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás 9 e 40, sendo antes designada para ordem do dia da sessão nocturna seguinte, trabalhos de commissões.

TRABALHOS DE COMMISSÕES

A 1.ª commissão (Cultura da canna, Fabrica de assucar e alcool, Residuos de fabricação) trabalhou hontem de 1 1/2 ás 2 1/2 horas da tarde, presidindo o sr. Garcia Pires e assistindo-a os srs. Moraes Rego (relator), José Fiuza e Alfredo Cabussú.

Foram emittidos pareceres sobre diversos assumptos e sobre os trabalhos apresentados á commissão. Esses foram os firmados pelos srs. Carlos Boulitreau sobre Cultivo da canna, Pereira Pacheco sobre a Cultura da canna no Estado da Parahyba e Alfredo Watts sobre importação de sementes de canna, quer do estrangeiro, quer dum Estado para outro.

Abordaram os membros da commissão o estudo das bases para o relatorio, contendo as respostas ao questionario, o qual terá de ser remettido á mesa da Conferencia para ser discutido em sessão plena.

— Tambem funccionou á noite a 1.ª commissão, expondo perante seus collegas as respostas formuladas á parte do questionario adstricto á commissão, o respectivo relator, sr. Moraes Rego.

Os membros presentes á commissão concordam com o trabalho do sr. Moraes Rego, que deverá apresental-o na segunda-feira, a 1 hora da tarde, a fim de ser approvado.

— Reuniu pela 5.ª vez, a 1 hora da tarde de hontem, a 2.ª commissão, presentes os srs. Pereira Lima, Santos Dias Filho, José Bezerra, Alfred Watts, Enéas Brandão, Eugenio Samico, Davino Pontual e Manoel Galvão, faltando o sr. Izidoro da Costa, com ausencia justificada.

Approvada a acta da 4.ª reunião, passou-se á leitura do expediente e á ordem do dia.

O sr. Samico apresenta conclusões sobre o desenvolvimento das industrias de doces, vinagres, perfumarias, productos pharmaceuticos e de todos os generos emfim, em cuja composição entram o assucar e o alcool.

Não estando presente o sr. Izidoro da Costa, que na reunião anterior assumira posição proeminente na discussão das medidas fiscaes a solicitar dos poderes publicos, a redacção definitiva do projecto Samico ficou transferida para a proxima reunião, estando, entretanto, de accôrdo com o sr. Samico os membros da commissão presentes. Em seguida o sr. Manoel Galvão apresenta um projecto para fundação de uma estatistica da industria assucareira, demonstrando que sem conhecer-se o numero de engenhos e usinas existentes no paiz, não ha meio de estabelecer-se *estatistica de producção e consumo* do assucar.

O sr. Galvão accrescenta que esse trabalho de organização da estatistica da industria assucareira já fôra tentado por si em 1902, no Rio de Janeiro, perante a commissão promotora da Conferencia assucareira da Bahia, commissão de que fizera parte, sendo seu projecto approvado por unanimidade, em uma das sessões em que estivera presente o exm. sr. dr. Ignacio Tosta, tendo sido julgado o inicio de uma estatistica agricola no Brazil. Accrescenta que por excesso de trabalho a commissão promotora da 1.ª Conferencia assucareira no Brazil, não o pôde pôr em pratica, e que é justo e necessario aproveitar-se agora a reunião da 2.ª Conferencia para dar-se um passo firme nesse terreno da organização de uma estatistica dos apparelhos de fabricação d'assucares, existentes no paiz, estatistica que possa consignar a *capacidade* dos ditos apparelhos e suas condições technicas.

A commissão convenceu-se da utilidade da urgencia dessa medida e redigio uma conclusão enviando a conferencia o projecto do sr. Galvão.

Nada mais havendo a tratar o sr. Pereira Lima marca a 6.ª reunião para o dia 20, á 1 hora da tarde.

— Na 5.ª commissão presentes os srs. Paulo Alves (presidente) Osvaldo Machado, João Elysio, Zeferino Pontual e Francisco Lins, foram examinades detidamente as conclusões do parecer sobre a creação de um Banco Agricola, resolvendo a commissão reclamar a fusão com outras duas commissões a 4.ª e a 6.ª que estudem assumptos ligados a materia do referido assumpto.

Dissolveu a reunião, pouco depois de 8 horas da noite, ficando o sr. Paulo Alves, encarregado de pedir em sessão plena ao presidente a alludida fusão.

— A 6.ª commissão reuniu a noite, sob a presidencia do sr. Vicente Ferrer, secretariado pelo sr. José Gedoy, tendo comparecido mais os srs. Pessôa Guerra, Cunha Rabello, Benjamin Bandeira e faltando os srs. Cornellio Fonseca, Herculano Bandeira e Estacio Coimbra.

Pelo sr. Vicente Ferrer foi lida uma indicação, mostrando as vantagens dos contractos agricolas independerem de escriptura publica, como se procede no commercio, onde os contractos sejá qual fôr o valor, se effectuam por escriptura particular.

Continuando com a palavra, o sr. Vicente Ferrer expende diversas considerações sobre condominio e penhor agricola.

Recebendo á commissão trabalhos que julga não estarem incluidos no seu programma, enviou-os ás demais.

A commissão dissolveu ás 9 horas da noite, marcando nova reunião para segunda-feira proxima, ás 7 horas da noite.

— As 3.ª e 4.ª commissões não funccionaram hontem.

×

Vida Social

A *Sociedade Recreativa Juventude* realisa no dia 25 do corrente o seu sarão do costume.

Agradecemos o convite que nos foi endereçado.

— Os srs. Henrique Barbosa, Francisco Vilhena, Adolpho Bueno e Antonio Luziano, participaram-nos terem sido eleitos, presidente, vice-presidente, secretario e procurador-thesoureiro do Gabinete de Leitura de S. José do Paraizo, do Estado de Minas.

Agradecemos a communicação.

Em regosijo pelo anniversario de sua irman Adilia, enviou-nos hontem alguns *coupons* da companhia ferro carril, com destino á *Liga contra a tuberculose*, o pequeno Osmaro Monteiro.

— Reune hoje o club d'*O Emboca* para proceder a eleição de sua nova directoria.

A reunião terá no logar do costume ás 11 horas da manhan.

— Em sessão da directoria da Sociedade Previdente Pernambucana, realisada a 15 do corrente, foram approvados socios, com o praso de 30 dias, para satisfazerem suas contribuições iniciaes, os seguintes senhores: Trajano Argemiro de Queiroz, Pedro Gonçalves Bezerra Filho, José Eugenio Moreira Alves, Arthur Moraes Soares, Antonio José Ramos, dr. João Evangelista da Frota e Vasconcellos, Fabio Silva, d. Maria da Conceição Moreira Bezerra, Manoel José Fernandes, Ursino Ferreira Mulatinho, d. Zulmira Amelia de Souza, José de Castro Monteiro, Raymundo José da Silva, Julio Pereira Rabello Braga, Alberico de Oliveira Coimbra, Joaquim Cardoso, José Carrilho d'Amorim Garcia, Antonio Ascendino da Cruz Castro, Zeferino Moraes Pinho. Na mesma sessão foi autorisado o pagamento do peculio de 2:595$000 a que tem direito o sr. Manoel Pardal Garcia, em virtude do fallecimento de sua mulher d. Josepha Ozorio Garcia.

— Sob a presidencia do sr. Affonso de Moraes Pinheiro, reuniu em sessão sexta feira ultima, a directoria do club musical *Mathias Lima*, sendo propostos e acceitos os seguintes socios :

Contribuintes—Antonio de Moura Uchôa e Manoel Arthur de Barros Cavalcante.

Bemfeitores—Antonio João de Amorim Junior e Thomaz da Veiga Seixas.

Foi concedido tambem á Associação dos Empregados no Commercio de Pernam-

De domingo a domingo

Da Barbalha, no Estado do Ceará, onde exerce a judicatura, remetteu-me o dr. Soriano de Albuquerque um exemplar das suas *Volatas*, entregues ao prelo recentemente.

Não tenho a fortuna de conhecer em pessôa o mavioso belletrista e isso augmenta o meu reconhecimento pela sua delicadeza, assignalada ainda pelas immerecidas expressões da sua dedicatoria.

Noto que o manejo dos autos e dos codigos, profissão absorvente e positiva, não esterilisou o espirito, nem endureceu o coração do joven patricio.

Dedicando ao Direito o mais da sua actividade, elle encontra sempre disposição e tempo para completar a sua cultura pelo amor das lettras e da arte.

O livro, porem, do dr. Soriano causa-me sorpreza.

N'esta idade de calculos e hypochrisias, sem crenças, nem convicções, sem principios, nem fé, o estylo é muito outro.

A pauta, o que Remy de Gourmont, no seu precioso volume *Culture des idées*, sempre recommenda, ironico e contundente, aos moços escriptores, é hoje Zola, com o seu naturalismo, as suas imagens cruas e repugnantes, os seus quadros de côres lascivas, as suas predilecções pelas tabernas e pelos lupanares.

Germinam por toda a parte os representantes dessa litteratura moderna, os *snobs* da nefanda escola, tresandando a acido phenico, na tarefa de escalpellar as chagas das sociedades decadentes.

Apontam-se aquelles que ainda comprehendem os sentimentos e cultivam as emoções de outra forma mais pura e edificante.

N'este numero folgo de encontrar o autor das *Volatas*.

O seu livro é trabalho de artista e no rumorejo de suas phrases, buriladas e cantantes, está a verdadeira poesia, que não se faz somente em verso, com a preoccupação das syllabas contadas.

Ha nos capitulos desse livro a sonoridade dos trechos de musica, que se instillam n'alma como gottas de um philtro suave e maravilhoso.

As *Volatas* são impressões rapidas, trocadas ao de leve, com o perfume dos sonhos azues, passando-nos pela mente como o vôo macio das pennas levadas no cicio das brizas.

Isto não é litteratura, é um carinho, repete Coelho Netto na primeira pagina do livro.

Sim, é um carinho, é o coração mesmo a sentir, a fallar, n'uma linguagem sincera, ingenua talvez, ungida dessa tenue melancolia saudosa, tão consoante ao temperamento da nossa raça.

O dr. Soriano de Albuquerque é dos meus, isto é, nós ambos lemos ainda a velha cartilha.

Não sei si tenho idéas claras sobre os differentes escriptores, mas, sempre que os leio, reservo-me o direito de manifestar a impressão que recebo, segundo o meu modo de pensar, segundo os principios da *esthesia* que adopto, segundo a minha propria individualidade, emfim.

Si a litteratura, diz o sr. José Verissimo, é o meio pelo qual o homem se define, a pintura e a expressão de uma épocha, é claro que esse modo, essa pintura, essa forma de expressão hão de mudar e variar conforme as variações e mudanças dos homens, das sociedades e dos tempos.

E bem verdade isso, reconheço, mas não me harmoniso nunca com esse novo processo que, em vez de enlevar, acabrunha, ao arrastar-nos pelo estudo original dos infortunios humanos.

O poeta e o romancista modernos em regra desfiguraram-se, trocando a penna pelo bisturi, sacrificada a imaginação pela forma.

O amor bucolico, singelo e casto, considera-se uma *nevrose*; o anhelo das caricias tem agora o ounho do desespero sensual e lubrico.

D'antes os trovadores prestavam a alma phantasista e povoada de rica vegetação de sonhos e de suas estrophes jorravam lendas e visões, coisas deliciosas, d'uma graça e candura extremas.

Quantos não escutavam os segredos das arvores e dos passaros, suas maguas, suas ternuras, não enxugavam o pranto das fontes, não interrogavam os soluços dos rios, não sabiam ler nas scintillações dos astros, não se embeveciam com a neblina dos prados, a envolver, como um vestido de gaze, o panorama da natureza ?

Hoje, os poetas... fazem sciencia e observam o vicio a microscopio, com a minudencia assombrosa dos chimicos !

Não, não me posso affazer com taes escolas, não posso obrigar minha retina a fixar o sapo, disforme e tropego, quando em pleno azul páira a aguia, soberba e altiva.

Custa-me até admittir que se possa conscientemente afugentar para longe esse enxame de scismas de azas doiradas que tantas vezes povôam-nos a mente !

E assim, quando encontro um livro como as *Volatas*, suggestivo de emoções, não escondo o meu contentamento.

D'aqui, pois, de longe, envio ao delicado companheiro a affirmação dos meus applausos.

A. A.

ILEGÍVEL

buco, o titulo de socia honoraria para significar a sympathia e reconhecimento do club *Mathias Lima* a essa associação.

— Reunirá hoje, em sessão ordinaria, a *Sociedade Litteraria José de Alencar*.

×

Sob os titulos *desligamento e louvor* o sr. general commandante do districto em ordem do dia de hontem exarou o seguinte:

« Desligando hoje a fim de recolher-se a Capital Federal, o illustre capitão Alfredo Oscar Fleury de Barros, tenho a satisfação de louval-o pelo criterio, provada competencia e muito zelo com que exerceu o cargo de adjunto da delegacia do estado-maior deste districto. »

« Louvo tambem ao furriel do 27.º batalhão, José Quirino dos Santos que passou a prompto deste quartel general por ter sido promovido a este posto pela sua boa conducta e amor ao serviço sempre demonstrado. »

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3 e amanhan a pharmacia do Rosario, á rua Larga do Rosario n. 35.

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou no posto do Recife, 7 pessôas.

O dr. E. Carvalho vaccinou em Olinda, 1 pessôa e na Bôa-Vista, em domicilio 3 pessôas.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou em domicilios da rua de S. Jorge, 4 pessôas.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 3 pessôas em domicilio no ponto de parada na estrada de Beberibe.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 30, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 48 e 50, da rua de S. Jorge.

O dr. E. Carvalho visitou, o predio n. 12, da rua Barão de S. Borja, achando-o em bôas condições.

O dr. Manoel Carlos, visitou para verificação, os predios ns. 56, 27, 29, 31, 37, 66, 41, 68, 70, 72, 76, 80 e 92 da rua Lomas Valentinas, que estão em bôas condições de hygiene.

O dr. Baptista Fragoso, visitou o predio n. 39, do bêco da Viração, que se acha em bôas condições.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos, intimou o proprietario do predio n. 13 da rua Passo da Patria e o proprietario do predio n. 98, á rua Marquez do Herval, o primeiro para caiar e pintar o predio e o segundo para tambem caiar e pintar, inclusive as suas dependencias que dão para a rua Passo da Patria, no prazo de 30 dias.

O dr. Baptista Fragoso intimou os proprietarios dos predios n. 36, 33, 31, 29 e 27, no largo Pinto Damaso (Varzea), sendo o de n. 35, para no prazo de 30 dias, construir fossa fixa com 3 metros de profundidade, 2 de comprimento e dois de largura com syphão; o de n. 33, para no prazo de 20 dias mandar caiar todo o predio; o de n. 31, para mandar no prazo de 20 dias, construir syphão e respirador; o de 29, para no prazo de 15 dias, mandar caial-o; e o de n. 27, para no prazo de 8 dias mandar construir respirador na fossa fixa.

O mesmo dr. intimou o proprietario do predio n. 15, á rua do Sol (Varzea) a mandar aterrar a cacimba, aproveitando-a poço instantaneo, e não tapal-a como ia fazer, no prazo de 15 dias.

O dr. Fragoso pede em sua nota de serviço, providencias para o Estado dos 2 apparelhos e uma só fossa na Escola Pinto Damaso. (Varzea).

Foi intimado pelo mesmo doutor os proprietarios dos predios n. 21 do bêco da Viração, e 52, da rua do Fogo, para enviarem as chaves dos mesmos predios, á Inspectoria de Hygiene, no prazo de 48 horas.

— Desinfecções:

O dr. Costa Ribeiro requisitou a desinfecção do quartel do destacamento do Recife.

O dr. Baptista Fragoso requisitou desinfecção do predio n. 11 rua Lomas Valentinas, por ter-se dado um obito por variolas.

O dr. Manoel Carlos requisitou desinfecções para os predios nos 15, rua Direita, 13 rua Passo da Patria, quarto segundo ao bêco do Cannavial e quarto dependente dos predios n. 96, á rua Marquez do Herval, onde deram-se casos e obitos de variolas.

— Movimento do desinfectorio:

— Ante-hontem foram effectuadas 11 remoções de variolosos e feitas 20 desinfecções.

×

Disputavam Emygdio Feliciano e Vicente Soares da Silva, moradores no municipio da Victoria a posse de umas terras, o que entre ambos fez nascer extensa animosidade.

Terça-feira ultima encontrando-se os dois no logar Trahiras, 4.º districto policial daquelle municipio, sem que houvessem articulado uma só palavra, Emygdio Feliciano, desfechou um tiro de pistola em Vicente Soares, que não foi attingido pelo projectil.

Em seguida Emygdio que estava sedento de sangue, lançou mão de uma faca de ponta e atirou-se contra o pobre homem, que recebeu dois ferimentos.

Vicente veiu a fallecer no dia seguinte.

O criminoso conseguiu evadir-se.

×

FORUM

Tribunal do Jury

Tendo hontem comparecido numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Antonio Luiz de França, vulgo *Cabocio chinez*, como incurso no art. 330 § 4º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Manoel Alves Cordeiro, Severino Marques do Espirito-Santo, dr. José Clementino Carneiro da Cunha, Manoel Paulino Cavalcanti, Francisco Rosalvo da Silva, Silvino Claudiano Albuquerque Sobreira, Antonio Moraes da Costa, Manoel Pedro Tavares de Mello e dr. Alfredo Alves da Silva Freire.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 7 mezes de prisão simples e como já tenha cumprido a pena foi posto em liberdade.

Encerrou-se, hontem, a 1.ª sessão ordinaria do Jury.

Para a alludida sessão foram preparados 16 processos, tendo-se observado a ordem de antiguidade da prisão.

Destes processos forám 12 submettidos a julgamento, comprehendendo elles 16 réos, deixando de ser julgados 4 réos por terem pedido adiamento para outra sessão.

O resultado das decisões do jury foi o seguinte: 2 réos absolvidos e 14 condemnados.

Por occasião de encerrar a sessão, o dr. João Joaquim de Freitas Henriques agradeceu o bom e valioso concurso que á causa da justiça prestaram o dr. Thomaz Lins Caldas Filho 1º promotor publico e os senhores jurados; em seguida o dr. Alfredo Alves da Silva Freire pediu a palavra e em nome dos jurados cujos sentimentos acreditava interpretar, agradeceu as palavras de louvor que lhes foram dirigidas pelo dr. Freitas Henriques, accrescentando que ao mesmo dr. Freitas se deve, em grande parte, o levantamento moral da instituição do Jury, provando os seus conhecidos e respeitados sentimentos de justiça; e por ultimo pediu a palavra o dr. Caldas Filho que, louvando o concurso valioso que á causa da justiça acaba de prestar o Jury, disse que com satisfação notava que a instituição do jury já vae se erguendo de um certo abatimento em que se achava, não se repetindo mais abusos que anteriormente se davam, accrescentando que essa elevação do nivel e moral do Jury era devida em grande parte á lei 697 do anno proximo passado.

Foi dispensado de accôrdo com o art. 22 da lei n. 697 de servir na presente sessão, o jurado Julio Cesar Ottoni.

Tribunal correccional

Deixou de funccionar hontem este Tribunal, por não terem comparecido vogaes em numero legal.

Foram multados em 20$ cada um, os que faltaram.

Pelo presidente do mesmo tribunal foi procedido ao sorteio de cinco supplentes que são os seguintes:

Recife, José Francisco Cardoso Ayres.

S. José, dr. Panlino Candido da Silva Jucá

Bôa-Vista, dr. Antonio Miguel Nogueira de Souza.

Pôço, dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti.

Varzea, Henrique Eduardo da Costa Gama

Foi adiada a sessão para o dia 20, ás mesmas horas.

×

Com duas certeiras facadas, foi no dia 6 do corrente assassinado por Severino de Moraes em terras do engenho *Paraiso* do municipio do Rio Formoso, o infeliz Francisco das Chagas.

O criminoso foi no mesmo dia preso pelo subdelegado do 2.º districto do municipio de Gamelleira para onde se evadira.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Ronda de visita um subalterno do 40.º

Dia ao quartel-general o amanuense Pedro Arbues da Rocha Wanderley.

O 27.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal e o 14.º as guardas do hospital militar e quartel general e o 2.º as ordenanças.

Uniforme n. 7.

Amanhan.—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria, Fausto Augusto de Paula Barros.

Ronda menor um subalterno do 27.º

Dia ao quartel-general o amanuense João Baptista Esteves de Souza.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal, o 2.º as guardas do hospital militar e o 14.º as ordenanças.

Uniforme n. 4.

×

Tavares de Miranda—é o titulo de um bonito dobrado que está sendo ensaiado pela banda de musica do 27.º batalhão, composição do intelligente musico Luiz Magno Alves Barretto.

Esse dobrado foi offerecido ao sargento do mesmo batalhão, Francisco Tavares de Miranda.

×

O individuo vulgarmente conhecido por *Joaquim Pajehú*, no dia 4 do corrente aggrediu em sua propria casa no municipio da Gloria de Goytá, a Jeronymo de tal, no intuito de assassinal-o.

O aggredido offereceu-lhe lucta, porém, e conseguiu assassinal-o após o que evadiu-se.

×

Pelo sr. general commandante do districto foram despachados os seguintes requerimentos:

Do ex-sargento ajudante do 27.º batalhão de infanteria Manoel Menelau Gomes Marinho, pedindo para lhe ser passada certidão de assentamentos, bem como ser entregue dita certidão ao 2.º sargento do referido batalhão Theodoro de Albuquerque, com quem o supplicante se corresponde—« Já foi attendido em despacho de 26 de maio do anno passado; de Antonio Leocadio do Rego Barros, continuo addido á Secretaria da Justiça, negocios interiores e instrucção publica deste Estado, pedindo para lhe ser dado por certidão, o tempo em que esteve empregado como guarda da companhia de aprendizes artifices do extincto arsenal de guerra.—Certifique-se na forma da lei.

×

Por decreto de 15 do corente foram transferidos: da 4.ª companhia do 20.º batalhão de infanteria para a 3.ª do 27.º da mesma arma o capitão Antonio Ferreira de Azevedo e da 3.ª deste para a 4.ª daquelle o capitão João Principe da Silva.

Sobre essas transferencias recebeu hontem telegramma do sr. marechal chefe do estado-maior do exercito, o sr. general commandante do districto.

×

Na *Mangueira*, em Afogados, antehontem ás 2 horas da tarde, José Carlos, trabalhador da olaria do sr. José Luiz da Silva Moncourt, teve em casa de Henrique Ribeiro da Silva, uma troca de palavras com João Pereira da Silva, José Carlos tomou um côco que seu contendor tinha em uma das mãos e fracturou-lhe o craneo com o fructo.

João Pereira foi vistoriado hontem na chefatura de policia e José Carlos evadiu-se.

×

De meningite falleceu hontem ás 8 horas da manhan na enfermaria da casa de detenção, o sentenciado José Candido da Silva.

O infeliz aguardava novo julgamento por ter protestado a sentença de 30 annos que lhe impuzera o jury desta capital, pelo crime de morte.

Era natural deste Estado, casado, contava 36 annos de edade e dera entrada na Detenção a 23 de junho de 1903.

José Candido que era um temivel desordeiro, dias antes de ser preso em companhia de Apollonio, *Coquinho* e outro assassinaram na Capunga ao infeliz Manoel Jagode, ex-praça de cavallaria.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Nicanor Augusto Paes Barreto e d. Rosa Davison, solteiros, naturaes deste Estado residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Soares da Silva, solteiro, natural de Alagôas, residente em Santo Antonio, e d Marcionilla Cezar Cavalcante, viuva, natural deste Estado e residente no Recife.

João Joaquim de Sant'Anna e d. Maria Luiza da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Alfredo Victalino da Luz e d. Constantina Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Miguel Martins de Jesus e d. Rachel Maria de Brito, solteiros, residentes na Graça.

José Gonçalves Moreira e d. Severina Coriolana de Alexandre, solteiros, residentes na Graça.

João Ferreira da Silva, praça de policia, destacado e residente na freguezia da Varzea, e d. Laura Maria de Lemos, residente na Bôa-Vista, solteiros.

Sebastião Antonio dos Santos Araujo e d. Julieta Rodrigues Santiago, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Antonio Lacerda Filho e d. Maria da Conceição Seixas, esta residente na Varzea, e aquelle residente na Bôa-Vista, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Martinho Gomes de Mesquita, musico do corpo de policia, residente em Santo Antonio, e d. Ranuphula Domingas de Souza, residente na Graça, solteiros.

João José de Lima e d. Elvira Clara do Monte Falcão, solteiros, residentes na Graça.

José Marques Pereira Torres, 2º sargento do corpo de policia, destacado na Varzea, e d. Maria de Almeida Costa, residente na Bôa-Vista, solteiros.

Orfino José Severino e d. Josepha Maria da Conceição, solteiros, residentes na Graça.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje d. Beliza Casado, esposa do sr. dr. Ribeiro da Silva.

— Mais um anniversario natalicio completa hoje o sr. dr. José Mario da Silva Freire, integro juiz do 1.º districto municipal desta capital.

Constitue isto motivo de jubilo para os seus amigos, que reconhecem nelle predicados que o tornam realmente digno de consideração e estima.

Felicitamol-o.

— Passa hoje o anniversario natalicio do intelligente preparatoriano José Hermogenes Vianna.

— Faz annos hoje a senhorita Beatriz de Barros Rodrigues, filha do sr. José Alves Rodrigues.

— Faz annos hoje o conhecido ourives estabelecido nesta cidade, sr. Manoel Joaquim Pires.

Conferencia assucareira

2.ª Commissão

RELATORIO SOBRE PARTE DO QUESTIONARIO

Sr. Presidente da Conferencia Assucareira de Pernambuco

A segunda commissão vem justificar, por meu intermedio, na qualidade de seu obscuro presidente, as conclusões a que chegou sobre uma parte do questionario que a ella coube estudar.

Pareceu-nos conveniente submetter desde logo ao criterio da Conferencia, taes conclusões, não só para offerecer contingente que permitta o inicio do debate em sessões plenas, como porque entendemos que o assumpto deve ser considerado de interesse primordial.

A questão mais palpitante da nossa actualidade, todos admittem que diz respeito ao convenio de Bruxellas. Entretanto, o capitulo 5.º do questionario submettido á 2.ª commissão, tem por epigraphe— Commercio do assucar e do alcool; e especifica entre outros subtitulos, os seguintes:

« Propaganda commercial. Abusos de especulação e meios de contel-a. Conveniencia de limitar a producção para valorizar o assucar e o alcool, ou emprego dos meios de desenvolver o consumo. Necessidade de augmentar a esportação para o estrangeiro.»

A simples leitura desse programma, sr. presidente, parece-nos submetter a solução a tomar, sobre o Convenio de Bruxellas, de uma maneira directa e illludivel ao problema commercial da industria assucareira, entre nós.

Se, de facto o estudo da 3.ª commissão for adstricto ao exame de attitude que ao Brazil convém tomar relativamente ao convenio de Bruxellas, considerando a questão sob o aspecto mais amplo, parece sr. presidente, que não teremos obtido um resultado pratico satisfactorio.

Sob o ponto de vista theorico e relativamente ás consequencias naturaes que devem decorrer da acceitação ou da repulsa do Convenio de Bruxellas, por nossa parte, não é muito difficil em face da situação mundial da industria assucareira, firmar juizo.

A condição, porém, eminentemente anarchica dos mercados nacionaes, a falta de cohesão da nossa agricultura, sem meios de defeza e dominada por asphyxiante especulação mercantil, exigem criterio singular.

Do estudo dos elementos actualmente em acção e dos meios que poderemos congregar para a defesa dos productores, é que se nos affigura depender o alvitre a seguir, no intuito de dirimir ou de attenuar as medidas coercitivas com as quaes nos ameaça o Convenio de Bruxellas.

Em monographia que tive a honra de apresentar á mesa da Conferencia e foi distribuida á propria commissão de que faço parte, colligi o que se me affigurou mais interessante em livros recentes e preciosos de propaganda, em prol do soerguimento da classe agricola, pela applicação dos principios fecundos do collectivismo.

Como elemento de estudo pratico a respeito da situação commercial da industria assucareira entre nós, os dados que consegui obter, embora deficientes, permittem algumas apreciações de grande opportunidade.

De maneira concisa vou susjeital-os ao criterio desta illustre assembléa, antecipando, para sua tranquilidade, que minha exposição será breve, sobretudo pela conveniencia urgente de deixar desembaraçado o campo á uma discussão em que todos, por certo desejam manifestar idéas e sentimentos.

A nossa situação economica profundamente modificada, exige da parte dos productores agricolas uma acção mais collectiva, combinada para a defesa dos interesses communs.

O papel academico representado pela *elite* dos productores, reunidos em sociedades de agricultura, ou em comicios, não corresponde mais ás necessidades do momento.

A tendencia dos mercados é de se tornarem universaes, ficando assim sujeitos ás menores fluctuações que occorrem nos grandes centros do commercio e facilmente repercutem sobre os cultivadores indefesos. E' preciso, pois, organisar a resistencia, pôr em pratica rapidamente todos os progressos possiveis, reduzir os preços de custo, melhorar os methodos de producção e de venda. A obra dos syndicatos agricolas é verdadeiramente democrata e merece de todo o governo bem avisado a benevolencia e o apoio.

O Conde de Rocquigny cita os julgamentos proferidos sobre tão fecunda instituição pelos notaveis pensadores: o economista Baudrillart e o Conde de Chambrum.

O primeiro que conheceu os syndicatos no inicio de seu prodigioso desenvolvimento, considerava tal creação como «o facto economico mais notavel do seculo».

O segundo que os viu mais fortes e arrojados em suas empresas, e que tanto contribuiu para oriental-os na senda do verdadeiro progresso, chamava-os «a obra prima da sociologia».

Entre nós, sobretudo, na parte essencialmente commercial, a producção soffre os effeitos da mais profunda das anarchias. Os preços do mercado variam de modo insolito, escapando muitas vezes á influencia, que deveria ser decisiva, do volume das safras.

Nem sempre a alta corresponde a menor offerta, o escoamento dos productos se faz de modo irregular, ao arbitrio das necessidades pecuniarias do momento, os intermediarios sustentam uma lucta perniciosa por falta de recursos sufficientes, a distribuição dos productos e sua armazenagem são desordenadas, em tudo e por todas as formas impera a falta de orientação.

Nos ultimos cinco annos as entradas de assucar no mercado do Rio de Janeiro, foram as seguintes:

1900—1.122.827 saccos.
1901—1.068.161 «
1902—1.059.575 «
1903—1.145.004 «
1904—1.098.536 «

O que dá uma media annual de........ 1.098.520 saccos e demonstra regular equilibrio da producção.

O movimento das entradas mensaes é notavelmente irregular, variando assim:

Em 1900—maio 42.157 saccos—março... 207.020 saccos.

Em 1901—maio 46.313 saccos—fevereiro 163.247 saccos.

Em 1902—maio 47.917 saccos—fevereiro 146.286 saccos.

Em 1903—maio 45.765 saccos—fevereiro 151.661 saccos.

Em 1904—maio 56.702 saccos—fevereiro 164.573 saccos.

E esse facto já constitue um elemento favoravel á especulação, em prejuizo dos productores.

E' relativamente aos preços que a variação se torna na verdade notavel, sobretudo attendendo á grandeza normal das safras e á circumstancia de serem em geral divergentes as cotações e o volume das entradas.

A maior das cinco safras consideradas, foi a de 1900 com 1.122.827 saccos e o preço do crystal branco teve como limites 44$400 a 19$500 por sacco de 60 kilogrammas.

A menor safra foi a de 1901 com...... 1.059.575 saccos e o preço do mesmo crystal oscillou entre 33$000 e 14$100.

A maior entrada mensal que se observa durante os cinco annos occorreu em março de 1900 com 207.024 saccos e o valor do crystal branco foi então de 42$000 por sacco; a menor entrada mensal foi em maio de 1903, com 45.765 saccos e o preço foi de 25$500.

Em resumo, o total das entradas e o preço medio do crystal branco, no Rio de Janeiro, foram:

Em 1900—1.122.827 saccos—32$210
» 1901—1.068.161 » —17$650
» 1902—1.059.575 » —19$570
» 1903—1.145.004 » —24$100
» 1904—1.098.536 » —22$070

Esses elementos comparativos são bastantes eloquentes e claramente revelam a anarchia commercial vigente, cujos effeitos recáem de modo mais intenso sobre a producção agricola. Em relação ao mercado de Pernambuco o nosso estudo considera apenas o anno de 1904 e comprehende a producção de assucar, aguardente e alcool.

As entradas de assucar attingiram a 1.231.009 saccos de 75 ks. com o maximo de 265.197 saccos em dezembro e o minimo de 2.929 saccos em agosto.

As cotações extremas do typo grã-fina foram de 4.750 e 6$400 por 15 kilogrammas, respectivamente em janeiro e setembro.

O calculo approximado do valor da producção do assucar, applicando ás diversas qualidades, entradas mensalmente, os respectivos preços medios, dá em resultado a importancia total de........ 20.240.000$000.

Se pela melhor distribuição dos negocios, durante o anno, se conseguisse para os productos os preços medios geraes, o resultado seria de 21.750:000$000.

Attendendo, porém, ao pequeno volume da safra no periodo considerado, a união dos productores poderia conseguir para os diversos types de assucar a uniformidade dos preços maximos alcançados, perfeitamente razoaveis, aliás, e muito mais baixos do que os medios, obtidos em safras anteriores de maior volume.

O calculo nessa base, dá para o valor da safra a importancia de 26.040:000$000.

Relativamente á aguardente a exportação em 1904 constou de 14.008 pipas de 480 litros e as cotações extremas foram de 720 réis a 1$250 para uma canada. De alcool foram exportadas 9.414 pipas e os preços oscillaram entre 1$490 e...... 2$580 pela canada.

O calculo do valor desses liquidos, pelas entradas mensaes e respectivas cotações, dá a somma de 2.670:000$000 e pelas cotações maximas, relativamente baixas, teriamos 3.720:000$000.

No insignificante estudo que acabamos de esboçar, parece-nos, ao menos, que conseguimos fazer sobresair muitas anormalidades commerciaes, de cuja repercussão nociva soffre, intensamente, a nossa agricultura.

Da certo, seriam preciosos os resultados da uniformidade no escoamento dos productos e sua consequente valorização, restringidos os limites extremos dos preços, cujo afastamento, no periodo que temos considerado, não se justifica.

Actualmente não ha previsão possivel, não se póde avaliar qual a renda de cada safra, os fructos do trabalho agricola estão á mercê de caprichoso acaso, não se tem bases para assentar os emprehendimentos fecundos, ninguem sabe se poderá honrar amanhan os mais solennes compromissos.

Dahi o descredito da agricultura entre nós, a paralyzia na sua evolução, as dolorosas decepções, tão frequentes, que a todos tem acabrunhado.

Ora, para não baixarmos ao desanimo profundo de considerar inefficazes o labor e a economia, só resta um alvitre a seguir: é congregar os productores para a defesa da producção.

Pois bem, Sr. Presidente.

A convenção de Bruxellas entrou em vigor a 1 de Setembro de 1903 e subsistirá durante cinco annos, a partir dessa data, podendo ser prorogada.

A nossa adhesão positiva nos sujeitará irremediavelmente ao regimen da livre concurrencia mundial durante quatro annos immediatos, pelo menos, e em face da anarchia commercial que demonstrámos, se affigura á 2.ª commissão que mais uma arma poderosa ficará ao alcance dos especuladores em detrimento da agricultura.

Até agora, o sacrificio de parte de nossa producção era aconselhado, exigido mesmo, pela esperança de uma alta de preços compensadora nos mercados internos.

Os bons argumentos que nos levaram a principio a exportar por preços vis o nosso assucar, se tornaram por fatalidade verdadeiros engodos logicos.

A producção de Pernambuco reduziu-se á metade, porque afinal é sempre melhor produzir menos que produzir com prejuizo, e ainda assim persistiram ou até peioraram as anormalidades commerciaes, semque conseguissemos obter a axiomatica proporcionalidade inversa entre a offerta e a procura.

Todavia, alguns dos fabricantes conseguiam armazenar uma parte dos productos, os proprios especuladores organizavam valiosos stocks, com uma repercursão favoravel aos interesses da agricultura, porque, entre elles, por força das circumstancias, se estabelecia a emulação e se travava a luta de interesses.

A perspectiva de melhores preços no interregno das safras, o calculo provavel da exiguidade da producção, ou ainda o estabelecimento do equilibrio pela exportação estrangeira do excesso de productos, eram elementos que trariam algum desafogo em nosso beneficio.

Ora, no caso da adhesão formal ao Convenio de Bruxellas, essas circumstancias favoraveis continuavam a persistir?

Não se formará ao contrario, á vista da fertilidade mercantil, uma nova classe de especuladores para se oppôr aos actuaes e manobrando com os productos similares estrangeiros, chamar em seu proveito aquellas differenças que eram em nosso favor?

Pelo menos taes vantagens serão annulladas e nós teremos uma situação estavel correspondente ás condições universaes, quer seja grande, quer seja pequena a nossa producção, quando forem favoraveis ou desfavoraveis os elementos metereologicos, e tudo isso em epoca adversa, pela má organização technica de nosso trabalho tanto agricola como industrial, que só poderemos remediar com a obtenção de lucros altamente compensadores, em vista do esgotamento do credito.

E que resultado se poderá imaginar da occurrencia de uma grande producção na Europa e de uma pequena safra parallela entre nós, em tres annos consecutivos, em dois, ou mesmo em um só anno?

Depois das vicissitudes dolorosas que temos soffrido, assoberbados de compromissos que os tempos máos accumularam, é que poderemos resistir ao choque de antagonistas formidaveis, que ao contrario acabam de sahir do regimen protector dos premios que lhes permittiu um apparelhamento perfeito?

A divagação nesse terreno, póde prejudicar as minhas bôas intenções de ser breve e mesmo, senhores, não cabe á 2.ª commissão explanar o assumpto.

Uma observação, porém, da mais alta relevancia queremos desde já deixar consignada.

Refiro-me ao problema da refinação do assucar, que a 2.ª commissão pensa exigir uma solução diversa da que foi lembrada pelo illustre sr. dr. Rocha Lima.

As Usinas de Pernambuco, em sua quasi totalidade, e bem assim as de Campos e da Bahia, fabricam o assucar branco typo grã-fina ou crystal, productos bellissimos e quasi chimicamente puros.

Esse facto é uma consequencia natural do estado de escandaloso atraso em que se acha a nossa pretensa industria de refinar.

Somos assim forçados a produzir um assucar magnifico, para que as refinarias á braço possam preparar as qualidades superiores que entregam ao consumidor, modificando apenas a forma do producto e estragando-o de uma maneira lamentavel.

Por occasião de violenta polemica travada no Rio de Janeiro, entre os pequenos refinadores e a grande fabrica especial da Companhia assucareira, foram publicadas algumas analyses que julgo interessante apresentar.

Amostra de assucar de primeira qualidade refinado a braço:

Assucar	90,30
Glucose	3,60
Agua	3,16
Cinzas	0,12
Outras impuresas	2,82
	100,000

Amostra do crystal branco que serve de materia prima ás refinarias a braço:

Assucar	99,10
Glucose	0,11
Cinzas	0,10
Agua	0,20
Outras impuresas	0,49
	100,00

Amostras de assucar refinado na Allemanha:

Assucar	98,70
Glucose	0,09
Agua	0,40
Cinzas	0,01
Outras impurezas	0,80
	100,00

E' admiravel, como se vê, a superioridade chimica do crystal branco de nossas Usinas sobre o refinado superior que predomina no mercado; e até mesmo o refinado da Allemanha não nos leva vantagem.

Todos nós sabemos da lucta tremenda que os pequenos refinadores congregados sustentaram contra a grande refinaria aperfeiçoada da Companhia assucareira.

O que, porem, importa sallentar é a differença estravagante entre o preço do assucar superior das Usinas e do refinado especial de nossos retrogados refinadores. Hoje mesmo o mais bello assucar grã-fina é cotado aqui a 4$400 os 15 kilogrammas, com alguma difficuldade de collocação.

Esse preço corresponde a 294 réis por kilogramma, quando em dous armazens de vender a retalho, e por signal fronteiros, me pediram 500 e 600 réis, respectivamente, pelo kilogramma do refinado especial.

E' mais uma prova evidente da anarchia commercial entre nós, esse affastamento dos dous valores para remunerar uma industria absoluta, que exige rudimentar installação, insignificante mão de obra e cujo exercicio não offerece riscos dignos de nota.

Ora, sr. Presidente, e aqui vou ferir o ponto empolgante desta exposição, os refinadores actuaes do nosso paiz não podem trabalhar o assucar typo demerara para produzir o refinado superior. E' preciso que os fabricantes lhes forneçam a um genero puro, alvo, produsido com requintes de cuidados, para ser transformado, no assucar branco amorpho, a que está habituado o consumidor nacional.

As condições do mercado tornaram, com tudo, vantajosa a perfeição do nosso fabrico e nenhuma prova mais evidente póde ser aprsentada a esse respeito do que o facto de se sujeitarem a tal circumstancia a quasi totalidade de nossas usinas, cada qual porfiando no esmero da fabricação.

A adhesão formal do Brazil ao Convenio de Bruxellas, abrirá nossos portos á entrada do assucar refinado extrangeiro e a taxa que contra elle podemos lançar, não será mais do que uma defesa ridicula.

Ficaremos assim talvez em face de um dilemma desolador:

Ou fabricaremos demerara para a exportação extrangeira, tendo de receber em retorno o assucar refinado, á semelhança do que succede com o nosso algodão e a nossa borracha, ou, então, teremos de entregar aos nossos refinadores o assucar superior, unico typo que elles podem trabalhar, por um preço tão baixo que ainda lhes fique uma margem de lucro, na lucta contra a formidavel concorrencia extrangeira.

Bem se deprehende que mais uma circumstancia favoravel se esperava á favor da especulação interna que arruinará de vez o productor, deixando-lhe apenas a pequena margem indispensavel para obstar a sahida do assucar amarello.

Propor a montagem immediata de refinarias centraes, de custo elevadissimo, por meio das cooperativas, é confiar phantasticamente na resistencia dos productores nacionaes, cuja energia tem supportado rudes provas, é certo, mas que afinal é apenas humana.

Aconselhar que se accelere o aperfeiçoamento da nossa industria, exigir de prompto que se concretizem as vantagens techicas da cultura da canna, nesta situação precaria em que nos achamos, é dizer ao paralytico que caminhe!

Só a potencia divina opéra desses milagres.

Entendemos, sr. presidente, que a adhesão simples e immediata, ao Convenio de Bruxellas, sob a egide da livre concurrencia universal, é a ruina da industria assucareira do Brazil.

Recife, 18 de Março de 1905.—*G. Pereira Lima.*

DESAPPARECIDOS

Complicações intestinaes puzeram termo hontem, ás 8 1/2 horas da manhan, á vida do joven e esperançoso moço José Metelino da Silva, em sua residencia em Prazeres.

De volta de Garanhuns onde fôra convalescer de grave enfermidade, a morte veiu colhel-o em plena florescencia dos vinte e dous annos de idade.

Ao seu pae, o negociante Francisco Antonio da Silva Inglez, as nossas condolencias.

— Finou-se ante-hontem no Hospital de Santa Agueda, victimado pela variola, o sr. João Maximino da Silva.

Contava 40 annos de edade e deixou sete filhos na orphandade.

A' desolada familia enviamos pezames.

N. 106.ª — 34.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE MARÇO DE 1905

18539 50:000$000 | 62 1:000$000
20925 5:000$000 | 9305 1:000$000

Estão premiados com 800$000 os seguintes numeros:

13809 | 14153 | 16447 | 18545

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4449 | 9362 | 14400
5065 | 10621 | 16926
5550 | 11470 | 23630
6967 | 12969 | 24987

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros.

488 | 7645 | 16227 | 21052
1421 | 11429 | 18106 | 22404
4164 | 11583 | 18874 | 24569
4319 | 12920 | 18923 | 24932
6382 | 13696 | 20651 | 24971

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

18531 | 18533 | 18535 | 18537 | 18540
18532 | 18534 | 18536 | 18538 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

20921 | 20923 | 20926 | 20928 | 20930
20922 | 20924 | 20927 | 20929 | .....

APPROXIMAÇÕES

18538 250$000 | 20924 75$000
18540 250$000 | 20926 75$000

Os numeros de 18501 a 18600 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 20901 a 21000 estão premiados com 16$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 8$000.

×

73.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 18 DE MARÇO DE 1905

235697 10:000$000 | 14749 500$000
155914 1:000$000 | 42877 500$000
172580 1:000$000 | 125182 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2656 | 94556 | 125529
158616 | 244670 | ......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

32578 | 84962 | 105138 | 202157
55656 | 98757 | 167837 | 220542
65572 | 101158 | 189103 | 298175

APPROXIMAÇÕES

235696 e 235698........ 100$000
155913 e 155915........ 50$000
172579 e 172581........ 50$000

DEZENAS

235691 a 235700........ 20$000
155911 a 155920........ 10$000
172571 a 172580........ 10$000

CENTENAS

235601 a 235700........ 3$000
155901 a 156000........ 3$000
172501 a 172600........ 3$000

Os numeros terminados em 7 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de março de 1905:

Manoel Baptista da Silva, ex-carcereiro da cadeia de villa de Leopoldina, pedindo para que seja escripturada e paga a quantia de 16$900, proveniente da gratificação que lhe compete, referente ao mez de junho de 1904 —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Izidoro Conrado de Lorena e Sá, proprietario da casa que na villa de Belmonte serve de quartel e cadeia ao destacamento policial, pedindo para que seja escripturada e paga a quantia de 15$000, aluguel do mez de janeiro de 1904.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Eduardo Layme, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 348$400, importancia da conta que juntou, proveniente de objectos fornecidos neste exercicio, para o expediente do gymnasio pernambucano —Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Victalino Lopes Ferreira, pedindo passagem de 3.ª classe para o Rio de Janeiro com o abatimento a que tem direito o governo.—Não tem logar.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de fevereiro proximo passado para o expediente da escola normal.—Nesta data autorizo o pagamento.

Maria do Carmo Affonso Nunes, professora publica nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Salgueiro, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 200$000, abonada aos professores de 1.ª entrancia para despesas de primeiro estabelecimento.—Informe o sr. director geral da secretaria da fazenda.

Lycurgo Geraldo de Alencar, professor interino de Correntes, pedindo que se lhe mande pagar a quota destinada para o aluguel da casa que serve de escola.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Josepha Maria do Espirito Santo, solicitando providencias no sentido de ser-lhe entregue a sua propriedade denominada Pau Amarello, do municipio de Bom Conselho, estorquida a força armada, pelo capitão Firmino Pinto Teixeira, ex-subdelegado do districto do Prata daquelle municipio.—Ao sr. dr juiz municipal de Bom Conselho para providenciar como fôra de direito.

José Barbosa da Silva vulgo Ildefonso, sentenciado, pedindo transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim, em vista do attestado medico.

Cordolina Amelia de Moraes Almeida, professora vitalicia do Estado ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Gloria de Goytá, pedindo providencias no sentido de fazer cessar a exigencia do thesouro com relação ao pagamento dos emolumentos do seu titulo.—Deferido, nos termos do officio de hoje ao sr. dr. director do thesouro.

Guilhermina Maria da Conceição, pedindo para lhe ser entregue seu filho Estevão Ferreira de Oliveira, menor de 14 annos o qual achava-se na casa de detenção em companhia de seu pae de creação, o sentenciado Bernardino Moreira de Mattos e d'ali foi retirado para o arsenal de marinha onde se acha.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, professor publico estadoal da 4.ª cadeira da freguezia da Graça, municipio da capital, pedindo entrega de documentos.—Sim em termos.

— Additamento aos despachos do dia 15 de março do corrente anno:

Maria do Rosario e Silva, professora publica da cadeira do sexo feminino da cadeira de Buique, requerendo 60 dias de licença para tratar da saúde de sua familia.—Como requer.

— Despachos do dia 17:

Dr. Alfredo Ferreira da Nobrega, juiz municipal da comarca de Afogados de Ingazeira, requerendo o pagamento de seu ordenado do mez de junho de 1904 o qual se acha escripturado e deixou de receber quando promotor publico do municipio de Granito.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Eduardo Gadault, professor de desenho do gymnasio pernambucano, requerendo sua jubilação, visto contar mais de 20 annos de exercicio e achar se doente. — A' junta medica para inspeccionar o supplicante, de saúde.

Guimarães Braga & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram na importancia de 63$900.—Nesta data autorizo o pagamento de accôrdo com as informações.

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, professor publico effectivo da cadeira elementar de Jatobá de Tacaratú, requerendo 90 dias de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, a contar de 7 de fevereiro proximo passado, em que o supplicante se retirou da séde da escola.

Candido José de Góes Telles, cunhado e procurador de Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora publica jubilada e fallecida a 13 de fevereiro proximo passado pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tinha direito a referida professora.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dario Nunes de Sobral, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito da comarca de S. Bento, para mandar certificar.

Pedro Allain Teixeira, pedindo permissão para assistir as explicações de physica, chymica e historia natural no gymnasio pernambucano.—Informe o sr. dr. director do gymnasio.

E. M. Ribeiro, pedindo para mandar ficar sem effeito a cobrança que por ventura se promova contra o seu estabelecimeto pelos motivos que allega.—Ao thesouro

Carlos Leitão de Avila Pedrosa, 1.º tabellião, escrivão do jury, execuções criminaes crime da comarca da Escada, pedindo para que sejam annexadas ao seu cartorio, privativamente os feitos orphanologicos e por distribuição os de auzentes, civel e commercio que eram assim ali exercidos pelo serventuario João Goston.—Aguarde opportunidade.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de março de 1905:

Urbano Francisco de Mello e José Leopoldino Luna de Freitas. — Informe a 1.ª secção.

Joaquim Lins Freicheira. — Informe com urgencia a 1.ª secção.

André Francisco de Oliveira.—Informe a 3.ª secção.

Thomaz Comber.—Modifique se a collecta para 1:726$000, que é a venda liquida do predio, em vista da informação.

Maria Florinda da Conceição. — Como requer, com relação ao exercicio corrente em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Luiz de França Pereira.—Em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1903 correndo a isenção pedida com relação ao exercicio decorrente.

Costa e Alves Barbosa. — Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de março de 1905:

José Gregorio do Patrocinio, Antonio Pinto Mendes, Joaquim Pereira Freire, Couceiro & Irmão, Francisca Bezerra Cavalcante Lemos, Maria Petronilla Sampaio, Nicanor Avelino A. de Araujo, Marcellino Lopes Catão e Francisca Maria da Conceição Gomes —Informe a subdirectoria da contabilidade.

Senhorinha Maria Ferreira. — Restitua-se mediante recibo.

Companhia Pernambucana de Navegação —Selle o conhecimento exhibido.

Marcellino José Baptista. —Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—n. 61.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de março de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Felippe Nery, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Tertuliano de Assis e João Baptista Pereira de Moraes, com desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados José Marques oa Penha, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre. José Lucas de Alcantara, como desordoiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Maria Isabel, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, João Lopes, como vagabundo.

— O subdelegado do districto do Recife acaba de communicar-me que, ás 11 horas da manhan do dia 15 do corrente, no caes da Companhia Pernambucana, prendeu o subdito hespanhol João Caetano de Oliveira, na occasião em que subtraia uma barrica de bacalhau pertencente aos negociantes Pinto Alves & C.

João Caetano tendo sido submettido a auto de perguntas declarou mais haver subtraido, ha dias uma lata de manteiga ingleza e um decimo de vinho pertencentes aos negociantes Guilherme Henrique de Souza e Ferreira Rodrigues & C.

Aquella autoridade apprehendeu ditos objectos e entregou-os aos legitimos donos e contra o criminoso procede ás diligencias necessarias.

— Por officio desta data scientificou-me o subdelegado do districto de Afogados que, ás 8 horas da noite do dia 16, no logar Catucá o individuo José Marques da Penha, espancou barbaramente á sua amasia de nome Maria Francisca do Espirito Santo.

A offendida foi remettida a esta repartição afim de ser vistoriada e contra o offensor que se acha preso procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Commudicou-me ainda a mesma autoridade que, hontem ás 2 horas da tarde no logar Mangueira, o individuo José Luiz da Silva Moncourt, feriu a João Pereira da Silva.

Aquella autoridade remetteu o offendido a esta repartição para ser vistoriado e contra o criminoso que evadiu-se procede na forma da lei.

— Em officio de 14 deste mez scientificou-me, o delegado de policia do municipio de Nazareth que, ás 6 horas da tarde do dia anterior, no logar Lagôa Secca, o individuo Avelino Antonio da Cunha armado de punhal e cacête assassinou a Vicente Clemente.

Avelino foi preso em flagrante depois de tenaz resistencia e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade em officio de igual data que, das 7 para 8 horas da noite do dia 12, no logar Chá do Camará, o individuo José Vieira, desfechou um tiro de bacamarte em seu desaffecto José Estevão, que falleceu immediatamente.

Contra o criminoso que evadiu-se procede a alludida autoridade de accôrdo com a lei,

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Victoria, em officio de hontem datado que, no dia 11, no logar Caracaxá, o individuo Manoel Lino, armado de faca de ponta assassinou a João Felippe de Sant'Anna.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— O administrador da casa de detenção, acaba de participar-me haver fallecido, hoje, ás 8 horas da manhan, de miningite, conforme attestou o medico respectivo, o sentenciado José Candido da Silva, que se achava em tratamento na enfermaria daquelle estabelecimento.

— O cidadão Francisco Silverio da Silva assumiu, no dia 12 deste mez, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Pau Ferro do municipio de Quipapá, na qualidade 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia.

Manoel dos Santos Moreira

Publicações a Pedido

PARTIDO REPUBLICANO

Convidamos os correligionarios e amigos para receber o distincto chefe do Partido Republicano do Estado, o eminente estadista brasileiro Dr. Rosa e Silva, que deverá chegar hoje do Rio de Janeiro, ás 3 horas da tarde, desembarcando no cáes Santos Dumont.

A commissão.

LIMOEIRO

Li no *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente, na parte ineditorial, uma moxinifada sobre coisas de Limoeiro, na qual, com surpresa minha, vem feita menção de meu humilde nome.

Nada tenho que vêr com os conceitos, apreciações e intrigas urdidas, sem geito e graça, naquelle parlatorio insulso, assignado por UM OBSERVADOR.

Mas como o pescador de aguas turvas mimoseia-me com os attributos de «ignorante», «nullo», «pobre portuguez», «*fantoche*», etc., julguei de meu dever vir á imprensa, ao menos para dizer:

Que sou cidadão brazileiro, embora nascido em Portugal, de onde vim ha 25 annos para esta cidade de Limoeiro, onde tenho os meus poucos haveres e todos os meus interesses, onde tenho trabalhado sem tregua durante todo esse tempo e onde tenho extensas relações commerciaes, que aliás se extendem aos municipios vizinhos;

Que tenho pautado a minha vida de modo a não contar um inimigo dentre todos que me conhecem, o que prova a honestidade que tem presidido ás minhas transacções commerciaes e a moderação, criterio e honradez de minha vida particular;

Que, embora tenha sido muito rudimentar a instrucção que recebi, todavia ella me tem bastado para o serviço de minha profissão de commerciante, de modo a eu poder dispensar as *luzes* de qualquer *Um observador*;

Que não sou homem politico. Cuido exclusivamente de meus negocios, de cujo labor saio apenas quando é necessario auxiliar aos que me solicitam coadjuvação para qualquer melhoramento que se projecta fazer á cidade e á terra onde nasceu minha filha, e que eu adoptei como minha tambem;

Que, segundo as apreciações e juizo que vêm na lenga-lenga a que respondo, Limoeiro não póde ter governo: os actuaes detentores do poder, isto é, todo o partido dominante no municipio é supinamente ignorante, não sabe lêr, e o commercio da cidade, que incontestavelmente forma quasi toda a sua população, porque Limoeiro é essencialmente commercial, tambem é nullo e analphabeto. Logo é necessario que o tal *Um observador* tome conta, com sua colonia de *sabios*, do governo de Limoeiro;

Que não voltarei mais á imprensa, emquanto forem anonymos os intrigantes observadores;

Que, finalmente, o sr. *Um observador* vá lamber sabão.

Limoeiro, 17 de março de 1905.

José Fernandes Salsa.

O melhor tonico para os convalescentes é sem duvida o **Vinho Rabot.** E' o typo do vinho reconstituinte e é, ao mesmo tempo, um apperitivo cujo uso pode ser prolongado sem inconveniente. Nunca dá prisão de ventre.

E' encontrado em todas as pharmacias.

MEUS FILHOS!

A medicina de SOUZA SOARES

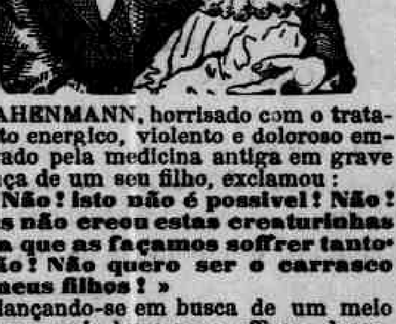

HAHENMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:

« Não! isto não é possivel! Não! Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto—Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos! »

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico auctorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, sériamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—poz-se em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Uma vóz feminina. — Estamos no seculo XX ninguem ignora, que entre o bello sexo encontra algumas que estudam seriamente para conhecer o modo de alliviar a humanidade. Uma dellas é a exma. sra. d. Antonieta Dias Morfargo, formada em medicina, que exerce a sua clinica no Rio de Janeiro.

Veremos leitores o que esta senhora diz sobre a Emulsão de Scott:

« Attesto ter empregado em minha clinica de molestias do apparelho genital da mulher e partos, o preparado Emulsão de Scott de Oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda.

« Colhi da administração deste medicamento muito bom resultado nos casos de esgotamento de forças causados pelas molestias uterinas e no enfraquecimento geral anterior e posterior ao parto ».

SAPOSANA: sabão sanativo, perfumado, sem alcatrão nem enxofre, nem alcalias irritantes. O triumpho da saboaria. LANMAN & KEMP, NEW YORK,

ARARA

Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

BORRACHA---De 1.ª qualidade, para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc., etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc. etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. --Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

Uma bronchite acompanhada de hemoptyses, curada pelo PEITORAL DE CAMBARÁ.

Nunca uzeis remedios, cuja efficacia não esteja devidamente comprovada!

O **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares, tem provado á evidencia que é o mais efficaz contra as doenças do apparelho respiratorio, ainda as mais graves.

Lêde com attenção a carta que segue:

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C.ª, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma *bronchite*, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos d'este municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu sem fé em mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi, que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Mandei vir mais 24 vidros e continuei atè terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

« Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

« Estação de Bom Jardim (Estrada de Ferro Cantagallo).—*João José Zebendo* ».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de drogas e prod. chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

ANNO DE 1905

N. 315

Segundo exemplar

Fernandes Nunes & C.ª, estabelecidos com loja de calçados á rua do Livramento n. 19, vêm registrar a marca acima collada, a qual consta do seguinte:

A marca acima collada, representa um quadrilatero, tendo no alto uma fita de cor verde-escuro, dentro do qual se vê duas ordens de estrellas em numero de vinte, sendo estas de cor amarello-claro.

No centro do mesmo quadrilatero vê-se um quadrilongo perpendicular de alto a baixo, sendo collada entre a faixa na parte superior uma estrella de côr verde sobre o fundo de cor amarella gema de ovo, dentro de um circulo; rodeando dito circulo vê-se uma corrente: em baixo da referida estrella vê-se uma figura de mulher pintada em azul, tendo o braço direito levantado, segurando uma lança e o braço esquerdo descido segurando um escudo, no qual se vê uma lista estreita curvelinea, na qual se lê em lettras minusculas os dizeres: « 19 Livramento 19 », e diminutos pontos brancos dentro do mesmo escudo.

Ao lado do quadrilatero vê-se dous quadros em fundo branco nos quaes se lê no da esquerda a palavra « Referencia », e no da direita a palavra « Numero », em abreviatura. Todo o quadrilatero é circulado por quatro linhas finas, sendo uma amarella, duas verdes e uma branca mais fina entre as duas verdes. A presente marca poderá ser usada sem dependencia de côr e tamanho; e será usada ou empregada nos productos ou artigos de calçados nacionaes de seu commercio, nos mesmos calçados quer em caixas quer envoltorios etc., etc.

Estava collada uma estampilha federal de trezentos réis e duas ditas Estaduaes de duzentos réis cada uma devidamente inutilizadas com a data e assignatura.

Recife, 22 de Fevereiro de 1905.

Fernandes Nunes & C.ª

Apresentada nesta secretaria, ás nove e meia horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob n. 315, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 2 do corrente mez pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello Estadoal tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Março de 1905.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Via-se ao lado, o sello grande da Junta Commercial do Recife.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Couceiro Irmãos fazem sciente aos seus amigos e freguezes que, em consequencia do alargamento da rua do Cabugá, estão mudando o seu estabelecimento de Joalheria para a *Rua Barão da Victoria n. 52*, onde esperam continuar a merecer a mesma preferencia com que têm sido distinguidos.

POSTAL-CARDS Com vistas de Pernambuco e outras cidades, ditos com o monumento do Arrayal; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, canetas, etc. etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. —Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ILEGÍVEL

Legados a afilhados

Tendo o sr. José de Assumpção Oliveira legado a cada um de seus afilhados a quantia de dous contos de reis (2:000$000), podem os interessados se entender a respeito com o dr. A. B. L. Castello Branco, advogado do testamenteiro e inventariante do fallecido, á rua 15 de Novembro n. 32, 1.º andar.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

CIRCO UNIVERSAL
LARGO DO ARSENAL DE GUERRA
Hoje funcção
Cadeiras 3$000 ✕ Geraes 1$000
Bilhetes no Hotel de Londres

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

« A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos maus remedios ».

Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.

Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem garantia!

Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhidas nos proprios logares da sua natividade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.

Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystallino** (que deixa mostrar claramente o seu conteúdo), estes frascos, forrados de folha pergaminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege!**

Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham-se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de ALPHEU RAPOZO, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Gram-Pará*, para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Magdalena*, para Europa, recebendo:
Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Recife*, para Ceará, Maranhão, Pará, Parintins, Itadoatiara e Manaus, recebendo:
Impressos, até 10 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 11 horas da tarde.

Sociedade Dramatica Familiar da Torre

ELEIÇÃO
2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente convido a todos os consocios que estiverem de accôrdo com o art. 37 dos Estatutos a comparecerem no edificio do Theatro ás onze horas do dia 19 do corrente mez afim de reunidos em Assembléa Geral proceder-se a eleição da Directoria para o anno social de 1905 a 1906.

Secretaria da Distracção Dramatica Familiar da Torre, 17 de Março de 1905.
Bermino Domingues da Silva,
1.º secretario.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 22 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para, em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1904 e parecer da Commissão Fiscal, assim como para se proceder a eleição dos directores, mesa de assembléa geral, da Commissão Fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos Estatutos desta companhia.

Recife, 6 de março de 1905.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. director do curso, communico aos senhores associados, que se acha aberta a matricula para as diversas aulas, devendo os que desejarem se matricular, requererem ao mesmo sr. director, de conformidade com o regulamento vigente.

A matricula encerrar-se-á impreterivelmente no dia 31 do mez ora começado, iniciando-se as aulas no dia 15 tambem d'este.

Recife, 1.º de março de 1905.
Protasio de Mello,
Secretario do curso.

Banco de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem em a reunião da assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde de segunda-feira 27 do corrente, no palacete da Associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal e supplentes, bem como um director para preencher a vaga existente.

Recife, 11 de março de 1905.
Manoel João d'Amorim.
Director-secretario interino.

Ao commercio e ao publico

Deixou de ser nosso empregado o sr. Francisco Rufino dos Santos, pelo procedimento incorrecto que teve em nossa casa, pois recebeu diversas contas ficando com o dinheiro e comprou em nosso nome diversos objectos em algumas casas.

Sirva esta declaração de prevenção a quem não o conhecer.

Recife, 16 de março de 1905.
Lins Vieira & C.ª

Aos senhores conferencistas

Um estrangeiro com muita pratica propõe-se para tomar conta de uma fabrica de assucar como fabricante e mecanico n'este ou outro Estado.

Quem pretender deixe carta n'esta redacção.
Iniciaes: R. B.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Assembléa geral ordinaria

Convidamos os senhores accionistas, a reunirem-se no dia 31 do correnie mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do concelho fiscal, approvação das contas, relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1904 e eleição do concelho fiscal.

Recife, 14 de Março de 1905.
Os administradores,
John. A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, ao meio dia na séde de Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro de 1904 e o parecer da Commissão Fiscal e bem assim procederem a eleição dessa Commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 14 de Março de 1905.
Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o art. 447 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, as copias do balanço de 1904, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.
Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton,
Eduardo de Lima Castro.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o dispostos no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor:

NUMEROS

47397	49397	49532	49679	49809	49908
47535	49398	49534	49681	49814	49910
47536	49400	49536	49686	49815	49911
48215	49401	49537	49690	49816	49913
48701	49402	49539	49698	49817	49914
48748	49405	49545	49693	49818	49920
48815	49406	49548	49702	49823	49922
48818	49407	49551	49703	49826	49924
48830	49410	49554	49709	49828	49929
48890	49412	49559	49716	49831	49931
48943	49413	49560	49717	49841	49934
49364	49414	49561	49719	49847	49939
49365	49416	49566	49722	49852	49940
49367	49418	49567	49726	49853	49941
49368	49419	49568	49727	49855	49942
49370	49421	49573	49734	49858	49943
49371	49422	49575	49739	49859	49944
49372	49423	49581	49740	49862	49945
49373	49425	49586	49743	49863	49949
49374	49426	49587	49751	49865	49951
49375	49428	49593	49753	49868	49953
49376	49430	49595	49755	49870	49955
49377	49431	49620	49756	49872	49956
49378	49433	49623	49761	49873	49960
49381	49434	49626	49768	49875	49962
49383	49435	49634	49770	49876	49964
49384	49445	49638	49772	49877	49966
49385	49449	49639	49774	49884	49967
49386	49450	49640	49777	49890	49968
49387	49459	49644	49782	49891	49969
49388	49466	49647	49783	49892	49970
49389	49476	49652	49784	49893	49971
49390	49480	49654	49786	49898	49972
49391	49482	49657	49788	49899	49975
49392	49484	49665	49796	49900	49977
49393	49490	49666	49797	49901	49978
49394	49508	49668	49798	49903	49982
49395	49510	49669	49802	49904	49983
49396	49515	49673	49805	49906	49985

O gerente,
Samuel Martins.

BANCO DO RECIFE

9.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 9.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de março de 1905.
Hugulino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Assembléa Geral

De ordem do sr. Presidente do Concelho Superior, e na conformidade dos Estatutos art. 46, está convocada para domingo 19 do corrente, ao meio dia e na séde social á praça Maciel Pinheiro n. 22, a sessão ordinaria de Assembléa Geral incumbida de ouvir a leitura dos relatorios dos Presidentes do Concelho Superior e das directorias locaes de Bôa Vista e de Santo Antonio, tomar conhecimento do balanço geral do anno financeiro, e eleger os novos membros do Concelho Superior e das directorias locaes.

Pelo 1.º secretario,
José Teixeira Coimbra.

Congresso Dramatico Beneficente

AVISO

Por deliberação da directoria são convidados os srs. socios que se acham devendo mais de 6 mezes de mensalidades a virem liquidar seus debitos no prazo de 30 dias, a contar desta data a fim de evitar a sua eliminação.

Secretaria, 14 de março de 1905.
Arthur T. Leite,
1.º Secretario.

Ao commercio

Antonio da Silva Resende e Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues, sob a firma de Resende & Rodrigues, declaram ao commercio que nesta data compraram aos srs. Manoel Martins Gomes & C.ª livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o seu estabelecimento de mercearia sito á praça Barão de Lucena n. 16. Quem se julgar prejudicado com esta declaração queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar da presente.

Recife, 14 de março de 1905.
Resende & Rodrigues
Confirmamos
Manoel Martins Gomes & C.ª

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.
Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Clinica medico cirurgica
DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

100:000$000

Em 22 do corrente será extrahida a importante loteria Esperança (Sergipe). Esta loteria joga com 100.000 bilhetes e distribue 100.000 premios no valor de 420:000$000.

Chamamos a attenção publica para o excepcional plano desta loteria! Os premios grandes da loteria Esperança são pagos no acto de sua apresentação em qualquer parte do Brasil.

Um bilhete premiado desta loteria tem o mesmo valor de *um cheque visado* de qualquer Banco nacional ou estrangeiro.

A loteria Esperança, tem deposito no Brasilianishe Bank fur Deutschland e no Bamco da Republica do Brasil quantias mais que sufficientes para prompto e immediato pagamento de todos os seus premios, *seja qual for a sua importancia.*

AO PUBLICO

Aconselhamos comprar diariamente um bilhete da loteria de Sergipe, habilitando-se com 200 reis a um premio de 12:000$, 10:000$, 6:000$ e 2:000$000.

Os bilhetes vendem-se em todas as localidades do Estado e na agencia geral 31 a 37 praça da Independencia.

Remette se para o interior, listas geraes e notas das extracções gratuitamente.

Os pedidos de bilhetes devem ser acompanhados da respectiva importancia e dirigidos a Teixeira Nunes & C.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas deste Banco, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 13 de Março de 1905.
O director secretario,
José Joaquim Dias Fernandes.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$500
Primeira	4$500
Segunda	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Ao commercio

Participamos ao commercio e ao publico em geral, para os fins convenientes, que o sr. José Alves Ferreira, deixou de ser nosso empregado desde a data abaixo.

Recife, 7 de março de 1905.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.
E. H. Lauritzen.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA
FRANCISCO ALEXANDRINO
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

LAMPADAS BRAZIL
O mechanico B. Escobar

Encarrega-se de fazer illuminações por aluguel com estas poderosas lampadas á alcool—dão luz mais intensa.
Rua Imperial n. 15, ou rua do Bom Jesus n. 12

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS
Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual
SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

ANNUNCIOS

AI! AI! MEU DOUTOR
Que horror
Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Henrique Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou dente ou queixo.

Preço 1$000

ATTENÇ O

Vende-se ou aluga-se a casa n. 18 no Barbalho com bastantes commodos para familia, com cacimba, agua importante, muitas fructeiras, com grande terreno de plantação, distante da estação do Caldeireiro, Linha Principal, 15 minutos; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Vende-se ou aluga-se a casa n. 2 em Apipucos, entrada do Açude, quatro quartos, duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Recetados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADRESSE, MAISON LAFFITTE, PARIS.

N culto do futuro

Julga-se ter feito tudo velando pela moralidade e pela educação da creança. O ideal moderno consiste ainda em velar sobre a saude e o desenvolvimento da força physica dos mesmos. Para isso nada é igual ao uso do Ferro Bravais em gottas concentradas, que restitue aos pequenos corpos em formação a mais vigorosa das seivas, com a condição de não haver engano de marca e de serem evitados os laços grosseiros armados pelos autores da falsificação.

CURA radicalmente!
EPILEPSIA
INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
De mesmo Autor: ERGOTINA

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

Ensino Moderno de Linguas
PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado
pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico,
o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia Perfumistas
PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

"L'UNION"
COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ
Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido
Rua Rosa e Silva, 51

LAMPADA BRAZIL

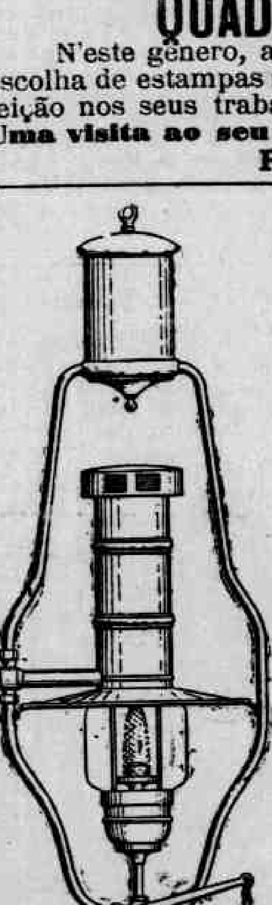

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.
As mais **simples** e de maior duração.
As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.
São as mais economicas em alcool.
São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da LMPADA **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—FENTON & C.ª

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes* e *palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

FUNDIÇ O GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

CONTINUAM OS TRIUMPHOS!!

Contra factos não ha argumentos

E' inexplicavel que algumas pessôas ainda duvidem da efficacia da Electricidade Medica. No mundo inteiro se proclamam hoje em dia pela bocca de milhares de milhares de doentes restabelecidos, as excellencias deste grande agente curativo e já nenhuma pessôa, mesmo de mediana illustração póde negar os surprehendentes resultados diariamente conseguidos por meio deste poderoso remedio que nos proporciona a propria natureza.

A todos aquelles que ainda tenham duvidas, dedico as minhas palavras, e, para que se convençam, caso não o tenham conseguido os factos que diariamente publico, rogo-lhes que leiam o que dizem estes dous doentes agradecidos:

Curado em pouco mais de um mez de uso do Cinturão

Illm. sr. dr. Sanden.—Accuso recebida sua carta, na qual novamente me pede noticias de minha saúde, e tenho prazer em confirmar o que vos disse na minha carta primitiva, isto é: as dores dos rins já me passaram, como tambem as dores das pernas, que, ha mais de dous annos me molestavam, e isto unicamente com pouco mais de um mez de uso do apparelho.

Sem mais subscrevo-me com estima e consideração. De v. s. attento e agredecido,
Angelo Benincasa.

S. Paulo dos Agudos, Estado de S. Paulo, setembro de 1904.

O SEU UNICO ALLIVIO

Villa de Baixa Grande, 27 de agosto de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Saúde. Vou continuando dando-me bem com o uso do Cinturão, o qual envio para concertar. V. s. mande-me o mais breve possivel, que é só o que me dá allivio aos meus soffrimentos.

Sem mais, subscrevo-me com consideração. De v. s. amigo e criado,
Alexandre Pedreira de Cerqueira.

Residencia: Fazenda S. José, Villa de Baixa Grande (Estado da Bahia).

Creio que as duas cartas precedentes são bem significativas, maxime, se levar em conta que poderia apresentar milhares de casos como estes nos quaes, graças ao meu Cinturão, doentes chronicos têm conseguido a saúde, depois do fracasso de todos os medicamentos conhecidos.

Os originaes de todas as cartas que publico acham-se no meu escriptorio á disposição de quantos desejem vel-os. Se, devido á molestia ou á distancia, não poderdes vir ver-me pessoalmente, escrevei-me, mandando-me o vosso nome e residencia e, pela volta do correio, remetter-vos-ei **gratuitamente** os meus folhetos **Saúde e Vigor**. **Todas as informações são gratis.**

DR. P. T. SANDEN
LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO
Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva

1.º ANNIVERSARIO

A familia do finado dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo 1.º anniversario de seu passamento mandam rezar ás 8 1|2 horas da manhan de terça-feira, 21 do corrente, na Ordem terceira de S. Francisco e matriz do Monteiro.

LEILÕES

Importante leilão

De ricos e lindos moveis importantes quadros e espelhos, 1 importantissimo harmonio «Polifon», riquissima toillette, tapetes novos forro de sala, quartos e gabinete, tapetes felpudos novos, guarda-roupas e guarda-vestidos, lustres de crystal para gaz e arandelas de metal, lindas mobilias com frisos dourados, piano forte de Chairsblel, cadeira para piano, estante para musica, cabides para chapéo, camas para solteiro e casal, guarnição de toillette e lavatorio, excellentes moveis de sala de jantar, constando de guarda louça suspenso com pedra, aparadores com pedra, mesa elastica, cabeceiras ovaes, finissimos apparelhos de porcelana para almoço e jantar, grande quantidade de crystaes, copos, calices, licoreiros, talheres, colheres, diversos grupos de cadeiras de junco, alguns entalhados, trem de cozinha e um completo de uma casa de familia de fino trato, os quaes serão descriptos nos jornaes de 23 do corrente.

Terça-feira, 28 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua da Attracção n. 9 (casa que fica entre o corredor do Bispo e a rua Riachuelo.)

O agente Gusmão autorisado pelo illustrissimo sr. Manoel Moreira de Souza Pontes, que vae com sua exma. familia para a Europa, fará leilão dos importantes moveis, os quaes se recommendam por serem completamente novo se asseiados.

IMPORTANTE LEILÃO
Agente Paiva

De bons moveis, 1 bilhar e pertences, espelho oval vidro biseauté, louça, vidros, christaes, porcelanas, quadros, jarros, sanefas, cortinados, reposteiros, 1 violino com caixa, clichés de photographia, 1 machina de engarrafar, facas e garfos de christoflle, 1 collecção de livros de direito.

Uma importante mobilia de jacarandá com dunckerques, systema moderno 1 ditta de junco, 1 mesa de centro, 1 centro para flores, 2 cantoneiras, 1 espelho oval, 4 quadros, 2 candelabros, 1 porta chapéos, 1 candieiro de vidro, 1 par de lanternas, sanefas, cortinados e reposteiro, 1 violino e 1 fug. de bronze.

QUARTOS

1 Toilete rico americano, 1 guarda-casaca com espelho, 1 cama franceza de jacarandá entalhado, 1 bidet, 1 marquesão, 1 toilete, 1 lavatorio com pedra, 2 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 cama de ferro para solteiro, lavatorio, cabide de columna e de parede candieiro, banca de amarello, 1 lavatorio com pedra 1 estante com livros e espelho.

SOTÃO

1 Aparador, 1 guarda-louças com pedra, 1 mesa elastica de columna com 7 taboas, 1 guarda-comida, 1 aparador de copa, 2 creados mudos de jacarandá, 1 quartinheira de columna 1 sofá pequeno, 1 espreguiçadeira, 4 garrafas para vinho, 1 porta-copos, 1 porta-queijo, 3 pratos de travessa, 3 ditos cobertos, 5 ditos para conserva, 1 saladeira, 1 relogio de parede, 1 molheira, taças para champagne e talheres de christoflle.

TERRAÇO

1 Machina de engarrafar, 1 mesa para jogo, 2 cadeiras de balanço, 4 cadeiras avulsas, 2 escadas, 1 mesa com pedra, 1 machina para costura, 1 mesa de ferro e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão e que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Paiva autorisado pelo desembargador Antonio Domingos Pinto que se retirou para o Rio de Janeiro fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos.

Quarta-feira 22 de Março
Rua da Imperatriz n. 42

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 20 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 3 horas da taade do dia 17.

Rio de Janeiro e Santos
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 42

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SANTOS**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**
Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.

Presentemente no porto, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**, no mesmo dia ás 4 horas da tarde.

O vapor— **PERNAMBUCO**
Commandante Roberto Ripper.
Esperado do sul no dia 19 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

O vapor—**S. SALVADOR**
Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.
Esperado do norte no dia 21 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 °/o de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no **Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar**

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja e 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10. casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.
Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGA-SE—uma casa com duas salas seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de estivar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na ilha do Retiro; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

AMA.—Precisa-se de uma, com urgencia, que cozinhe, compre e durma no aluguel, para 2 pessoas, na rua Direita n. 4, 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
A casa n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

AMAS—Precisa-se na rua da União n. 51.

Attenção: Vende-se 2 importantes friteiros de amarello envidraçados, 2 machinas oscillantes de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

AZEITE PURO DE OLIVEIRA!!!—Recebido directamente do lavrador. O melhor e de melhor peso que vem ao nosso mercado, é o de latas quadrilongas, e completamente brancas e vende-se na rua do Bom Jesus n. 38—Pestana dos Santos & C.ª—Recife.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA—Traspassa-se o arrendamento de uma casa da freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.
Tem bastantes commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario.*

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

CEDE-SE—gratuitamente um commodo a casal edoso, de bom comportamento. A tratar na rua do Bom Gosto n. 19, na Torre.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA FRESCA PARA ALUGAR. Aluga-se a casa n. 97, da rua Gervasio Pires, esquina da rua do Riachuelo: trata-se na rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se com tres quartos na curva do bond, e outras pequenas, a principio em 15$000, á tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CASAS COM AGUA.—Aluga-se a da rua dos Pescadores n. 1 e a da rua do Socego n. 68. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario.*

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

PRECISA-SE—de uma ama para arrumação, á rua do Rangel n. 44, 2.º andar.

PRECISA-SE de um rapaz esperto e de bôa conducta para serviços de casa de familia, e uma mulher para cozinhar; a tratar na rua da Praia n. 12.

PADARIA—Vende-se uma á rua Visconde de Goyanna, antiga Entroncamento; a tratar com os srs. Oliveira & C.ª, junto á mesma.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

TERRENO—Vende-se um no Espinheiro á rua Barão de Itamaracá, com 130 palmos de frente, bem como parte de materiaes para uma casa, a tratar á rua Fernandes Vieira n. 11.

UMA sra. casada, porém, com o marido desempregado ha 3 annos e morando n'um arrabalde, offerece-se para cozer em casas de familia. Dá fiador de sua conducta; quem precisar dirija cartas para a rua Direita n. 28, 2.º andar com as iniciaes H. F.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario.*

VENDE-SE em Tigipió, junto á estação casa, armação de mercearia e utensilios de padaria. A tratar com o proprietario defronte.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

ILEGIVEL

EDITAES

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1899, e constantes da relação abaixo mencionada estrahida de accordo com os certificados remettidos a esta Procuradoria em 14 do corrente, que, de conformidade com o art. 2.º letra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do Contencioso, como preceitua o art. 1.º do Decreto de 10 de Agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 16 de Março de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

(*Continuação*)

Freguezia de S. José

Augusto Honorato de Miranda, rua Lomas Valentinas n. 49.	41$575
O mesmo, rua Coronel Suassuna n. 138	83$140
O mesmo, rua 24 de Maio n. 19.	41$575
O mesmo, rua Dias Cardoso n. 4	93$515
O mesmo, rua do Dique n. 9	41$575
O mesmo, travessa do Peixoto n. 25	41$575
America Francisca de P. Menezes, rua Coronel Suassuna n. 214	41$575
Alfredo Alves da Silva Freire, rua Coronel Suassuna n. 173	41$575
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 30	50$137
Antonio Avelino de Araujo, rua Marquez de Herval n. 128	24$575
Antonio P. de Albuquerque, rua Tobias Barretto n. 45	46$700
Antonio Moreira Reis, rua Vidal de Negreiros ns. 200, 202 e 204	124$725
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 3	24$575
O mesmo, rua Domingos Theotonio ns. 37 e 41	83$150
O mesmo, rua de S. José n. 25	41$575
O mesmo, travessa Praia do Forte n. 1. 3, 5, 7 e 14	302$962
O mesmo, Praia do Forte n. 4.	41$575
O mesmo, rua do Nogueira n. 40	41$575
O mesmo, rua do Ipiranga n. 11	41$575
O mesmo, rua do Forte n. 7	34$[illegible]
Antonio M. da Costa, rua Fr. Henrique n. 15	29$700
Antonio P. de Oliveira Maia, rua Domingos Theotonio n. 31	48$950
Antonio Pereira Mendes, rua Padre Floriano n. 6	35$987
Antonio José da Costa, rua Padre Floriano n. 66	24$575
Antonio Climaco Moreira Temporal, rua Padre Floriano n. 73	41$575
Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Forte n. 26	41$575
Antonio Soares Pinto, rua Antonio Henrique ns. 13 e 15	62$151
Balbina Umbellina de Mello, rua Coronel Suassuna n. 167	41$575
Barão de Limoeiro, rua Coronel Suassuna n. 223	5$125
Bellarmino Sabino Vianna, rua Domingos Theotonio n. 19	5$125
Bemvinda Izidora do Amparo, travessa do Serigado n. 7	41$575
Bernardo Falcão de Souza, rua frei Henrique n. 9	24$575
Bernardino de S. Ferreira Leite, rua Padre Floriano n. 56	24$575
Claudino Ferreira D. Maia, rua Padre Floriano n. 60	24$575
Cesario Gonçalves dos Santos, rua do Forte n. 11	41$575
Candida Paula de Mendonça, rua Santa Cecilia n. 39	24$575
Claudino João Francisco Almeida, rua Lomas Valentinas n. 88	17$000
Dr. Cosme Sá Pereira, rua Padre Nobrega n. 95	17$000
Evaristo Mendes da Costa Azevedo, rua Coronel Suassuna n. 280	83$150
Dr. Ernesto Cunha, rua Coronel Suassuna n. 211	65$612
Eduardo de Moraes Carvalho, travessa do Peixoto n. 21	41$575
Emilia Ribeiro Pires, travessa Henrique n. 13 A	17$000
Emilia Ribeiro Pires, rua Vital de Negreiros n. 72	17$000
Francisca Maria da Conceição, rua Coronel Suassuna n. 221	24$575
Francisca Maria da Conceição, rua Vital de Negreiros n. 149	39$125
Francisca M. da Conceição Rego, rua Felippe Camarão n. 98 e 100	49$150
Francisca M. da Conceição Rego, rua Marquez do Herval n. 111	41$575
Francisca M. da Conceição Rego, rua Vital de Negreiros n. 149	52$297
Francisca M. da Conceição Rego, rua Padre Floriano n. 51	24$575
Francisca M. da Conceição Rego, rua C. Colombo n. 6	83$140
Francisca M. da Conceição Rego, rua S. José n. 7	46$700
Francisco M. de Carvalho P. Andrade, rua Felippe Camarão n. 128	41$575
Francisco M. de Carvalho P. Andrade, rua Marquez de Herval n. 149	41$575
Francisco dos Santos Moreira, rua Vital de Negreiros n. 34.	41$575
Filhos de João Rodrigues de Moura, rua Vital de Negreiros n. 93	52$987
Filhos de João Rodrigues de Moura, rua do Forte n. 58	41$575
Francisca de Souza R. Monteiro, rua Domingos Theotonio n. 13	41$575
Francellina Maria do C. de Jesus, rua Padre Floriano n. 2.	24$575
Felippa G. Mattos, rua de Santa Rita ns. 53 e 63	78$850
Fortunata Theodovinda da Conceição, rua de S. José ns. 17 e 27	41$575
Florinda Maria da Conceição, rua dos Pescadores n. 14	24$575

(Continúa)

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 31 de março do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal freguezia de S. José.

A casa n. 14, á travessa do Bandeira com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 486$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Joanna Thereza Lins d'Albuquerque.

O terreno onde foi edificada a casa n. 295, á rua 89 pela quantia de 135$000, por ser a 2.ª praça, pertence a José Gomes da Costa.

A casa n. 294, á rua 89 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros pela quantia de 486$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Jovina Bandeira d'Azevêdo.

A casa n. 79, á rua Vidal de Negreiros com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio Ferreira d'Oliveira.

A casa n. 76, á rua da Assumpção com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado e sotão em salão, mede de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 8 centimetros, avaliada por 600$000, pertence a Jeronymo Ignacio d'Araujo.

A casa de taipa n. 25 A, rua Via-Ferrea com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 100$000, pertence a Clara Maria da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 22, á rua Duque de Caxias, tendo no pavimento trez portas de frente, 2 ditas no oitão, em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, e sotão em salão, mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 55 centimetros, pela quantia de 9:000$000, por ser a 2.ª praça, pertence a Vicente Ferrer de Salles Menezes.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 3, á rua Commendador Joaquim Felippe, com porta e janella de frente, mede de frente 3 metros e 45 centimetros, pela quantia de 135$000, por ser a 2.ª praça, pertence a Joaquim José dos Santos.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 50, á rua dos Guararapes tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e salão, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 22 metros, pela quantia de......... 2:430$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Leopoldina Amalia Rodrigues.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de março de 1905. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador faço publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que no prazo de 30 dias, contados d'esta data, esta repartição procede a cobrança livre de multa da contribuição devido pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage, nas freguezias de São José, Santo Antonio, Bôa Vista, e Recife no 2.º semestre do anno de 1904, (Julho a Dezembro).

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1905.—O chefe, *Manoel Machado.*

Voluntarios para o corpo de infanteria de marinha

Acha-se aberto o alistamento de voluntarios para a armada e contrata-se musicos por bom preço com a obrigação de servirem tres annos pelo menos.

Capitania do porto de Pernambuco, 4 de Março de 1905.

Frederico Villar,
1.º tenente.

Instrucção Publica do Municipio do Recife

O Inspector Geral da Instrucção Publica do municipio do Recife, para cumprimento do § 24 do art. 197 do Regulamento de 14 de Novembro de 1898, resolve expedir os seguintes:

PROGRAMMAS

PARA ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAES DO RECIFE NO ANNO DE 1905

CURSO ELEMENTAR (1.º GRÁO

I

LEITURA

Prósa e verso, em caracter manuscripto ou romano, em livros adoptados pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica.

Questões e explicações sobre a significação, emprego e ortographia das palavras da licção de leitura.

Livros adoptados: — Primeiro, segundo e terceiro livros, de Felisberto de Carvalho,

Primeiro, segundo, terceiro e quarto livros de leitura, Cartilha Nacional, Scenario Infantil, Na Terra, no Mar e no Espaço, por Hilario Ribeiro.

Cartas de A B C, Taboadas e 1.º e 2.º livros de Landelino Rocha.

Vide Infantil pelo dr. Mario Bulcão.

Curso de Lettra Manuscripta, por B. L. Garnier.

Amiguinho de Nhonhô, por Menezes Vieira.

Cartilha da Infancia e Segundo Livro de Leitura, por Thomaz Galhardo.

ESCRIPTA

Exercicios Calligraphicos no papel e na ardosia. Dictados, Questões e explicações sobre a significação, emprego e orthographia das palavras escriptas; correcção das mesmas.

Livros adoptados: — Calligraphia de Olavo Freire. Cadernos de Escripta, graduados, por H. Garnier. Curso Pratico de Calligraphia, por A. Ducasble. Traslado do professor Philomeno Lima, para servirem em papel de sombra (florête).

ENSINO PRATICO DA LINGUA MATERNA

Prolegomenos. Da palavra e seus elementos.

Do substantivo e sua divisão. Exercicios praticos, oraes e escriptos. Observações orthographicas.

Subdivisão dos nomes communs ou appellativos. Exercicios praticos, oraes e escriptos. Observações orthographicas.

Generos dos substantivos. Exercicios—oral e escripto sobre o assumpto.

Do numero e sua divisão. Exercicios praticos.

Graduação dos nomes. Exercicios—oral e escripto.

Do adjectivo e sua divisão. Exercicioe praticos—oraes e escriptos.

Divisão dos adjectivos designativos ou determinativos. Exercicios—oraes e escriptos.

Variantes ou grãos do adjectivo. Exercicios praticos.

Do artigo, ampliação do assumpto por meio de exercicios praticos—oraes e escriptos.

Do pronome, ampliação do assumpto. Exercicios praticos.

Do verbo, subdivisões dos verbos e suas variantes. Exercicios—oraes e escriptos.

Do participio e sua divisão. Exercicios praticos.

CONJUGAÇÃO DOS VERBOS AUXILIARES—SER, ESTAR, HAVER E TER

Conjugações regulares dos verbos *louvar, temer, partir* e *pôr*.

Da formação dos diversos tempos dos verbos. Applicação oral e escripta.

Da preposição e suas especies. Applicação por meio de exemplos praticos.

Do adverbio e suas especies. Exercicios praticos.

Conjuncção e interjeição, especies. Exemplos de applicação pratica.

Analyse grammatical, oral e escripta.

Livros adoptados:—Novo Compendio elementar de Grammatica Nacional extrahido de J. A. de C. N. e de outros grammaticos, por José Martiniano de Souza.

Grammatica Nacional de Hilario Ribeiro.

Grammatica Elementar de A. E. da Costa e Cunha.

Grammatica Portugueza, coordenada por D. Thereza Josephina da Cunha Salles.

Elementos de Grammatica Portugueza e Exercicios, coordenados por F. R. P. Carvalho.

Noções de Grammatica, por Menezes Vieira.

Grammatica Portugueza elementar e Curso medio, por João Ribeiro.

II

ARITHMETICA

Arithmetica, suas partes e seu fim. Numero, como póde ser considerado e para que serve. Differentes especies de numero.

Quantidade e suas especies. Unidades e suas especies. Numeração e suas especies, fundamento de ambas. Valores dos algarismos. Valor do zero; serventia do cifrão.

Como se escreve um numero qualquer pronunciado. Leitura de um numero qualquer pronunciado. Leitura de um numero de dois ou mais algarismos. Denominação das differentes secções em que se dividem os numeros.

Operações fundamentaes da Arithmetica. Quaes as que servem para a composição e decomposição dos numeros. Applicação.

Addição; parcellas e total. Como se opera a addição. Problemas.

Subtracção; diminuendo e diminuidor; resto, excesso ou differença; como se opera a subtracção. Problemas.

Multiplicação; multiplicando, producto e suas especies. Multiplicação de um numero por 10, 100, 1000, etc. Casos que póde offerecer a multiplicação. Como se opera a multiplicação. Problemas.

Divisão; dividendo, divisor, quociente e resto. Divisão de um numero por 10, 100, 1000, etc., e casos que póde offerecer a divisão. Problemas.

Prova. De quantos modos se prova uma operação. Provas da addição, da subtracção, da multiplicação e da divisão.

Livros adoptados:—Arithmeticas de Colaço, C. Nunes, Couturier, Antonio Trajano e Antonio Monteiro de Souza.

III

ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA, ESPECIALMENTE DE PERNAMBUCO, DO BRAZIL E DA AMERICA

I Geographia e sua divisão. Partes do mundo.

II Divisão da superficie da terra. Definição de geographia physica sobre a denominação das terras e sobre a das aguas.

III Divisão da America; situação do Brazil e sua capital.

IV Pernambuco,—limites,—situação, Capital e cidadez principaes.

Livros adoptados:—*Geographia.* Atlas do Dr. J. M. Lacerda e a Pequena Geographia do mesmo autor. *Conheçamos Nossa Patria* por Dr. Menezes Vieira.

IV

HISTORIA DO BRAZIL

I Descobrimento do Brazil e seus primitivos habitantes.

II Divisão do Brazil em Capitanias.

III Invasão hollandeza, duração desse dominio, e expulsão dos invasores.

IV Independencia do Brazil.

V Emancipação dos escravos.

VI Queda da monarchia e proclamação da Republica.

Livros adoptados:—Pequena Historia do Brazil pelo dr. J. M. de Lacerda, Epitome de Historia do Brazil pelo dr. A. M. Pinto.

(*Continúa.*)

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife.

Faço saber que foi-nos remettida pelo doutor administrador da Recebedoria e para os effeitos do proximo alistamento a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto predial:

Manoel Fernandes Velloso	4:290$000
Manoel João de Amorim	3:516$000
Manoel Marques de Amorim	2:616$000
Albino José da Silva	2:502$700
Barão da Casa Forte	2:029$004
Francisco Manoel da Silva	1:844$700
Manoel José de Bastos Mello	1:727$000
José João de Amorim	1:726$512
Barão de Limoeiro	1:702$100
Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
Francisco de Mello Cavalcanti Albuquerque	1:557$300
Bernardino de Senna Pontual	1:415$900
Niceas da Silva Gusmão	1:253$500
Manoel José da Silva Guimarães	1:161$000
Ernesto Accelino de Barros Franco	1.141$000

Nos termos do art. 6.º das Instrucções que baixaram com o dec. n. 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluido da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de cinco dias a contar da data da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas Instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 18 de março de 1905. Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital.

Faço saber que foi-me remettida pelo dr. administrador da Recebedoria, e para os effeitos do proximo alistamento eleitoral, a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

Candido Affonso Moreira	4:400$000
João Rufino da Fonseca	3:600$000
Julio Lobo	3:340$000
Camillo Figueirêdo	3:000$000
Affonso Baltar	2:950$000
José Soares Seixas	2:600$000
Sebastião Lopes Guimarães	2:515$000
Antonio Jovino da Fonseca	2:500$000
Francisco Manoel da Silva	2:350$000
Manoel Gregorio da Silva Maia	2:063$000
Antonio Muniz Machado	2:050$000
Manoel Joaquim Pereira	1:825$000
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges	1:750$000
Lourenço Cavalcanti de Albuquerque	1:680$000
Candido Ferreira Cascão	1:520$000

Nos termos do art. 6.º das Instrucções que baixaram com o Dec. n. 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da Lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações, no prazo improrogavel de cinco dias, a contar da data da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será publicado na fórma das referidas Instrucções. Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 18 de março de 1905. Eu, José Francisco de Barros Almeida, escrivão o escrevi.— *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife etc.

Faço saber que no dia vinte e oito do corrente mez deve se proceder á organisação da commissão, que tem de fazer o alistamento eleitoral neste municipio, e de accordo com o artigo 8.º das instrucções que baixaram com o decreto numero 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da lei numero 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convida os cidadãos: Manoel Fernandes Velloso, Manoel João de Amorim, Manoel Marques de Amorim, Albino José da Silva, Barão da Casa Forte, Francisco Manoel da Silva, Manoel José de Bastos Mello, José João de Amorim, Barão de Limoeiro, Augusto Octaviano de Souza, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Bernardino de Senna Pontual, Nicéas da Silva Gusmão, e Ernesto Arcelino de Barros Franco, os maiores contribuintes do imposto de decimas urbanas, os cidadãos: Candido Affonso Moreira, João Rufino da Fonseca, Julio Lobo, Camillo Figueiredo, Affonso Baltar, José Soares Seixas, Sebastião Lopes Guimarães, Antonio Jovino da Fonseca, Francisco Manoel da Silva, Manoel Gonçalves da Silva Maia, Antonio Muniz Machado, Manoel Joaquim Pereira, Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, Lourenço Cavalcante de Albuquerque e Candido Ferreira Cascão, os maiores contribuintes do imposto de industria e profissão e tambem os membros effectivos do Concelho Municipal: tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gançalves, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo, dr. João de Medeiros Peretti, dr. José Pinto Mendes, Joaquim José de Abreu, coronel João Felippe de Souza Leão, Flaviano Martins Vianna, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José d'Avila Bittencourt e capitão Leoncio Quintino de Castro Leão, e os seus immediatos em votos: tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida, tenente-coronel Antonio Carlos Ferreira, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque e Mello, major Manoel Thomaz de Souza, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, dr. José Antonio de Almeida Cunha, dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, tenente-coronel Luiz José Rodrigues Pinheiro, José de Góes Cavalcante, capitão José Ponciano de Macedo, José Felix de Britto Macedo e José Pedro Velloso da Silveira, a comparecerem no referido dia 28 do corrente mez, no edificio da camara municipal, ás onze horas da manhan, afim de tomarem parte nos trabalhos da organisação da mencionada commissão de alistamento.

Outro sim, faço publico que de accôrdo com a disposição das instrucções citadas designei para servir na commissão de alistamento o escrivão dos feitos da fazenda estadual e municipal, bacharel José Francisco de Barros Almeida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de março de 1905.

Eu, José Francisco de Barros Almeida o subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.

COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVEERSOS

2.º Semestre de 1904 a 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.º simestre de 1904 a 1905

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Impostos a que se refere o edital supra:

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.

40 %—idem idem idem fóra da Cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Taxas fixas conforme a tabella infra.

Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara n'esta comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que será levado á primeira praça publica, depois da audiencia deste juizo, que se realisará no dia 23 do corrente, o bem seguinte:

Uma casa terrea sob numero 9, sita á Ilha de Carvalho, outr'ora rua Bella, freguezia de Santo Antonio, d'esta cidade, de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, edificada em solo foreiro á Ordem Terceira de S. Francisco e avaliada por 1:000$000. Dito bem vae á praça em razão da penhora n'elle feita na acção executiva, hoje execução hypothecaria que Luiz Vernet move ao Consul de Portugal, como representante do espolio de José Vieira Soares. Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação da primeira praça irá dito bem á segunda praça com abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de egual teor para publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar competente. Dado e passado n'esta cidade e comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de março do anno de 1905. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA

De ordem do illmo. sr. dr. delegado fiscal interino e em cumprimento de ordem do exmo. sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para logares de 1.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta delegacia a começar ás 9 horas da manhan do dia 17 de maio vindouro, de conformidade com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894, cujos artigos 2.º e 3.º dispõem o seguinte:

As materias do concurso para os logares de 1.ª entrancia, serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia e redacção);

Grammatica da lingua franceza e da lingua ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda:

Algebra até equações do 2.º grão;

Escripturação mercantil por partidas dobradas.

Os candidatos para que sejam admittidos a exame provarão perante a commissão:

Que são maiores de 18 annos de idade e menores de 25;

Que têm bôa conducta civil e moral;

Que não soffrem de molestia contagiosa.

Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de março de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, secretario da Junta.

O doutor Antonio Machado da Cunha Cavalcanti, juiz municipal e de orphãos do municipio da Escada Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo municipal e de orphãos me foi dirigido uma petição de dona Ignacia Carneiro Barretto Lins, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido Manoel Cavalcanti Barretto Lins, querendo proseguir nos termos do respectivo inventario, a qual é do theor e forma seguinte:

Illustrissimo senhor dr. juiz municipal dona Ignacia Carneiro Barretto Lins, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido Manoel Cavalcanti Barretto Lins, querendo proseguir nos termos do respectivo inventario, vem requerer a vossa senhoria, para que se digne de designar dia e hora afim de ter logar a louvação de avaliadores com intimação dos interessados.

E como quer que se ache em logar incerto o herdeiro doutor Manoel Barretto Lins, requer que por edital seja o mesmo citado para comparecer no dia designado, assim como para falar a todos os termos do inventario pena de revelia.

Nestes termos. Pede deferimento Escada vinte e trez de feveiro de mil novecentos e cinco. Ismael Barretto Lins, (estava devidamente sellada), em cuja petição foi proferido o despacho do theor seguinte:

Nos autos designo a audiencia de seis de abril vindouro, intimados os interessados.

Affixe-se editaes na forma requerida. Escada, vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinco. Antonio Machado.

E em virtude do requerimento acima dito e do meu despacho acima transcripto fique intimado do mesmo o referido herdeiro doutor Manoel Barretto Lins, pelo presente edital visto se achar em logar incerto, com o prazo prescripto na lei para a sua assistencia no referido dia seis de abril, na referida audiencia afim de ter logar a louvação de avaliadores com os demais herdeiros, sob pena de revelia.

Escada vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinco. Eu José Vieira Gomes Magnata, escrevente authorisado o escrevi. Eu Antonio Carlos de Almeida, escrivão de orphãos no impedimento do respectivo escrivão subscrevo. Antonio Machado da Cunha Cavalcanti.

Era o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado, do qual fiz extrahir a presente copia para ser publicada pela imprensa, e a qual vai por mim concertada, subscripta e assignada na forma do estylo em meu cartorio aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e cinco. Eu José Vieira Gomes Magnata, escrevente authorisado escrevi.

Em tempo declaro que o sello do edital constante desta copia, é de oitocentos reis em quatro estampilhas estaduaes de duzentos reis cada uma legalmente inutilisadas. Eu Antonio Carlos de Almeida, escrivão do civel no impedimento do escrivão de orphãos subscrevo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 17 de Março de 1905

De conformidade com o disposto no at. 5.º do decreto federal n. 5391, de 12 de dezembro do anno proximo passado, que baixou para execução da lei n. 1269, de 15 de Novembro do mesmo anno, faço publico que os 15 maiores contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial no exercicio financeiro de 1902—1903, cidadãos brasileiros e domiciliados n'este municipio do Recife são os constantes da relação infra.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Relação dos contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial, a que se refere o edital supra.

Candido Affonso Moreira	4:400$000
João Rufino da Fonseca	3:600$000
Julio Lobo	3:340$000
Camillo Figueiredo	3:000$000
Affonso Balthar	2:950$000
José Soares Seixas	2:600$000
Sebastião Lopes Guimarães	2:515$000
Antonio Jovino da Fonseca	2:500$000
Francisco Manoel da Silva	2:350$000
Manoel Gregorio da Silva Maia	2:063$000
Antonio Muniz Machado	2:050$000
Manoel Joaquim Pereira	1:825$000
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges	1:7500000
Lourenço Cavalcante de Albuquerque	1:680$000
Candido Ferreira Cascão	1:520$000
Imposto predial	
Manoel Fernandes Velloso	4:290$000
Manoel João de Amorim	3:516$608
Manoel Marques de Amorim	2:616$100
Albino José da Silva	2:502$700
Barão de Casa Forte	2:029$004
Francisco Manoel da Silva	1:844$700
Manoel José de Bastos Mello	1:727$000
José João de Amorim	1:726$512
Barão de Limoeiro	1:702$100
Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
Francisco de Mello Cavalcante Albuquerque	1:557$300
Bernardino de Senna Pontual	1:415$000
Niceas da Silva Gusmão	1:253$500
Manoel José da Silva Guimarães	1:161$000
Ernesto Arcelino de Barros Franco	1:141$000

O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Edital de citação de protesto feito por Felix de Barros Pimentel e José Lins de Barros Pimentel. para ser citado Antonio Ribeiro Nogueira.

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação de protesto virem ou delle noticia tiverem. que por parte de Felix de Barros Pimentel e José Lins de Barros Pimentel, fôi feita e deferida por este juizo a petição do theor seguinte: Illm. sr. dr. Juiz Seccional de Pernambuco. Dizem Felix de Barros Pimentel e José Lins de Barros Pimentel, que são consenhores do engenho Sottinho, sito no termo de Rio Formoso, de duas partes do valor de dous contos de réis cada uma, isto na avaliação de vinte contos de réis que foi dada a todo o Engenho no inventario de seu finado pai Felix de Barros Pimentel, amigavelmente, procedido e homologado por sentença do respectivo Juiz de Direito daquella Comarca que então era dr. Manoel Joaquim dos Santos Patury, o escrivão major Antonio Floriano de Mello. Essas partes houveram os supplicantes, uma por herança de sua finada sobrinha D. Maria da Conceição Barros Barretto, que tambem succedera á sua mãe D. Maria Rita de Barros Barretto, irmã dos supplicantes, e outra no inventario do seu finado pai, por terem na qualidade de herdeiros, solvido as dividas para pagamento das quaes fôra ella separada em partilha. Succede porem, que tinha chegado ao conhecimento dos supplicantes, que Antonio Ribeiro Nogueira, tambem consenhor do mesmo Engenho, tem contratado vendel-o integralmente ao Governo da União, acto este que alem de ser criminoso constitue manifesta lesão dos direitos dos supplicantes, tanto assim que já não se encontra em Cartorio os autos do alludido inventario, como affirma em a carta junta Antonio Manoel Soares, procurador do supplicado, desapparecimento esse que ainda mais faz suppor a 'existencia da fraude com que o supplicado pretende realisar tal negocio. A' vista do expendido vem os supplicantes perante v. s. protestar contra a venda do dito Engenho nas condições referidas, pelo que P P. a V. S. que se digne mandar tomar por termo seu protesto e intimal-o pessoalmente ao Dr. Procurador da Republica por editaes, publicados pelos jornaes, ao supplicado afim de que fiquem resalvados os direitos dos supplicantes E. R. M. Recife, 17 de Março de 1905. O procurador Pedro José Carmo e Sousa, (Estava devidamente sellada. Despacho, Distribua ao 1.º cartorio. Como requerem, Recife, 17 de Março de 1905, Olinda Cavalcante. Em cumprimento deste despacho foi tomado o seguinte termo do protesto do theor seguinte: Aos desesete de Março de mil novecentos e cinco, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu Pedro José do Carmo e Souza, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse que, por parte de Felix de Barros Pimentel e José Lins de Barros Pimentel, vinha reduzir a termo de protesto a petição retro, ficando a mesma fazendo parte integrante do mesmo termo. E de como assim o disse protesat, assignou com as mesmas testemunhas. E para constar lavrei este termo. Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi Pedro José do Carmo e Souza, Max Huth. Manoel Pereira Carneiro, Em virtude do que me foi requerido, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, ficando por elle citado, Antonio Ribeiro Nogueira, pelo contendo da petição, despacho, termo de protesto acima transcripto tudo na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 18 de Março de 1905.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 18 de Março de 1905.—*Antonio de Olinda A. Cavalcanti.*

O doutor Tobias Gabriel d'Oliveira, presidente da commissão de alistamento eleitoral no Municipio de Correntes, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, de accôrdo com o art. 6.º do Decreto n. 5391 de 12 de dezembro ultimo, com o prazo de cinco dias são convidados os contribuintes dos impostos predial e rural que se sentirem prejudicados por não terem sido incluidos na lista dos maiores contribuintes, á apresentarem suas reclamações que deverão ser justificadas com os documentos constantes do § 1.º do art. 6.º daquelle Decreto; pela lista remettida a este juizo são os maiores contribuintes dos referidos impostos predial:

1.º Manoel de Sá Carneiro, 96$000; Francisco José dos Santos, 40$900; José Peregrino de Azevedo Souza 34$240; João Francisco de Mello, 34$240, João Lucio da Silva 33$000, José de Sant'Anna, Godoy, 26$400; Francisco Cerapeba, 21$000, José Paulo da Costa, 19$500, Tertuliano Gomes de Freitas, 18$400, José Alves Barretto, 17$800, Francisco de Souza Leão Junior. 17$800; José Prospero Missano, 13$200, Pedro Bezerra Coto, 13$200, Aristarcho Arcelino Veras, 13$200, Francisco Alves dos Santos 10$500.

Imposto rural:

1.º—Joaquim Ferreira do Nascimento, 87$500; 2.º—Manoel Santiago de Siqueira, 31$500; 3.º—Antonio Nicacio de Souza Lima, 31$500; 4.º — José da Silva Gato, 29$500; 5.º João Pacheco da Costa 29$500; 6.º—João Atanazio de Moraes, 29$500; 7.º Antonio Domingos de Freitas, 29$500; 8.º José Pacheco da Costa, 29$500; 9.º — Joaquim Athanasio de Moraes, 29$500; 10.—Urbano Machado da Silva, 29$500; 11—Theodorico do Rego Mello, 29$500; 12—Jacintho do Rego Mello, 29$500; 13.—Erminio de Azevedo Souza, 29$500; 14.—José Peregrino de Azevedo Souza, 28$000; 15—Manoel Pacheco da Costa.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será affixado na porta do Conselho Municipal desta villa e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de Correntes aos 8 dias do mez de março de 1905.

Eu, Francisco de Souza Leão Junior, escrivão designado para funccionar no alistamento, o escrevi. Tobias Gabriel de Oliveira.

Está conforme com o proprio original.

Correntes, 8 de março de 1905.—O escrivão—*Francisco de Souza Leão Junior.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador, scientifico aos srs. Goudré, Lupschutz e Hubuerivader que se acham collectados em 200$000 cada um, como caixeiros viajantes, ficando-lhes marcado para tal fim o praso de 3 (tres) dias.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 17 de março de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

COMMERCIO

18 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 14 d. por 1$000 do Banco.

Desconto sobre Manáos a 30 d/v a 17 % ao anno.

Farinha de mandioca a 6$700 o sacco de 42 kilos.

Milho a 95 reis o kilo em sacco de 60 kils.

João Carlos Pinto, presidente.

Arthur Dubeux, secretario.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Demeraras	3$200	a	3$300
Brancos	3$200	a	3$600
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados		a	2$700
Brutos seccos	2$500	a	2$600
Brutos mellados	2$300	a	2$400
Retames	1$700	a	1$800

ALGODÃO

(*Cotação por 15 kilos*)

9$000 sem negocio.

COUROS

(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	880	a	890
Couros seccos salgados	880	a	890
Couros verdes	480	a	520

AGUARDENTE

600 a 620.

ALCOOL

1$200 a 1$300.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V

Abriu a 13 31/32, subiu 14 Cobrança..... 13 31/32.—4 horas da tarde fechou a 14.

Recife, 18 de Março de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha Cota-se nominalmente a de manicoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão. Cota-se este artigo de 620 a 630 rs. os 15 kils. posto no armazem dos compradores.

Cêra de carnauba Cota-se este producto de 32$000 a 35$000, os 15 kils., conforme a qualidade.

Café. Cota-se nominal este artigo de 9$500 a 9$800 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade

Farinha de mandioca. do Estado. Cota se de 6$000 a 6$800 o sacco com 42 kils.

Mamona. Cota-se este artigo de 2$ a 2$100 a estação, os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 95 a 100 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1905

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 11	Barcaças	15[illegible]	1020
1 a 11	Animaes	1596	166
1 a 11	Vapores	—	40[illegible]
1 a 11	E. F. S. Francisco.	43667	2930
1 a 11	E. F. Central	4789	1538
1 a 11	E. F. Limoeiro	7942	6550
1 a 11	E. F. Caxangá	1680	—
		75526	12605

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 18 de março

Alhos, maunça 160 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 24$600.
Azeite portuguez, sortimento 26$.
Idem francez, 18 onças 24$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos, 9$.
Banha nacional, kilo 950 réis.
Bacalhau, (liquido), 50$.
Batatas francezas, 1/2 caixa 10$.
Idem allemães, 1/2 caixa 10$.
Cebolas uma caixa, 20$.
Chocolate Menier, kilo 7$200.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 10$500.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 11$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 12$500.
Idem Moka, 15 kilos, 14$.
Idem lavado, idem, 14$.
Cominhos, 15 kilos 20$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra e 1/2 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$300.
Cravo da India, kilo 2$600.
Cerveja Franciscana 56$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa (liquido) 8$100.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$500.
Idem de Minas, lib., 2$200.
Idem em barris, Franceza, kilo 4$200.
Idem idem, Americana, kilo 4$.
Massa de tomate, nacional 700 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$200.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Estado, 8$.
Passas, arroba 16$.
Phosphoros Olho, grosa 9$500.
Idem com palpite, grosa 9$.
Pimenta da India, kilo, 2$200.
Sabão, kilo, (liquido) 400 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Idem em barris, 18$.
Toucinho, 15 kilos, 24$500.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio pequenas, idem 10$.
Idem Etoile, libra 1$350.
Idem Chapelle, idem 1$300.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 350$ a 400$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete», caixa 20$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 12$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 12$500.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina «Sublima» 2/2 saccos	26$000
Idem «Rio Branco» 2/2 saccos	25$000
Idem «Buda Extra» 2/2 saccos	30$000
Trieste «Buda» 0/1 barrica	35$000

EXPORTAÇÃO

DIA 17

Para o interior despacharam:

No hiate *Barroso*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 600 scs. 25200 kils. farinha de mandioca.

Na hiate *Victoria*, para Villa de Touros: Rodrigues Lima & C 5 fardos 270 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Armando Silva*, para Maceió: Albino Silva & C 1 barrica 35 kils. colla.

Na barcaça *Jaguarary*, para Natal: Fernando Silva & C 3 fardos 200 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Outeiro*, para Mamanguape: Pinto Alves & C 6/2 barricas 360 kils. assucar refinado.

Pela Estrada de Ferro Sul para Sant'Anna de Ipanema: Fernando Silva & C 3 fardos 203 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Brazil*, para Manáos: Azevedo & C 3 cxs. 19000 cigarros; Mendonça Santos & C 3 fardos 200 kils tecidos de algodão.

Para Pará: Mendonça Santos & C 3 fardos 225 kils. tecidos de algodão.

Para Santarem: Gomes Fonseca & C 30/2 10/4 barricas e 10 scs. 4000 kils. de assucar branco.

DIA 18

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Coblenz*, para Porto: Guimarães & Valente 2 scs 120 kils. café, 2 barricas 130 kils. farinha de mandioca e 1 cx. 50 kils doce; Neesen & C 322 fardos 51580 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Magdalena*, para Southampton: Empreza do Gaz 8 cxs. 1000 pés de parasitas.

Para Londres: T. D. Evans 29 scs. 2175 kils. sementes de cacau e 5 scs. 360 kils. borracha de maniçoba.

No vapor allemão *Coblenz*, para Antuerpia: A. Ommundsen 5 cxs. 475 pés de parasitas.

Para Bremen: A. Ommundsen 6 cxs. 550 pés de parasitas.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Recife*, para Itacoatiara: Amorim Irmãos & C 100 barris 8500 lits. aguardente.

Para Parintins: Pereira Pinto & C 95 barris 7790 lits. aguardente.

Para Manáos: Pereira Pinto & C 15 pipas e 50 barris 14600 lits, aguardente 7 pipas 4900 lits. alcool; Luiz Amorim & C 25 cxs 900 lits. oleo de ricino.

No vapor *Pernambuco*, para Pará: J. Pereira & Barbosa 126 cxs. 8820 kils. massa de tomate.

Para Maranhão; J. Pereira & Barbosa 20 cxs. 1400 kils. massa de tomate.

No vapor *Planeta*, para Bahia: L. Paille 5 toneis 2985 lits. alcool.

Para Victoria: Alfredo Borges 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Ramiro M Costa & Filhos 3 cxs. 930 kils. vaquetas e 3 fardos 359 kils. raspas de couro

Para Rio G. do Sul: José Pinto Lapa 70 pipas 26625 lits aguardente; Medeiros & C 35 pipas 18867 lits. aguardente, 4 pipas e 10 barris 3015 lits alcool.

Para Pelotas: Medeiros & C 10 pipas 5[illegible]61 lits. alcool.

No vapor *S. Luiz*, para Pará: Amorim Silva & C 220 scs. 9240 kils. farinha de mandioca; José P. Lapa 6 barris 1080 lits. mel

Para Ceará: José P. Lapa 1 pipa e 4 barris 886 lits. alcool.

No vapor *Brazil*, para Manáos: Loyo & C 146/2 60/4 35/8 barricas e 20 scs. 19723 kils. assucar branco e 10/4 barricas 410 kils. assucar refinado.

Para Santarem: Medeiros & C 2 pipas 1156 lits. aguardente.

No vapor *Camocim*, para Rio de Janeiro Francisco M. da Silva 2 cxs. 150 kils. medicamentos.

No patacho *Condeixa*, para Rio G. do Sul: Pinto Alves & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco; H. da Silva Loyo & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco.

No hiate *Deus te Salve*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 100 scs. 4200 kils, farinha de mandioca.

No hiate *Barroso*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca.

Na barcaça *Rottschild*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 50 cxs. 250 kils. velas

No vapor *Pernambuco*, para Manáos: Antonio do Rego Lima 3 pipas 1981 lits. aguardente e 3 pipas 213 lits. alcool; Amorim & Cardoso 20 scs. 1500 kils. assucar branco; João B. de Freitas 150 gallinhas; Pereira Pinto & C 90 barris 7380 lits. aguardente, 10 pipas e 10 barricas 7820 lits. alcool; Domingos Soriano 3 cxs. 130 kils. perfumarias; Ayres dos Reis & C 1 cx. calçados.

Para Santarem: Ayres dos Reis & C 7 cxs. calçados; Amorim Fernandes & C 41/2 barricas 3440 kils. assucar branco.

Para Pará: Manoel Rodrigues da Costa 250 pacotes 175 kils. doce.

Para Maranhão: R. Brothers 10 barris 1740 lits. oleo de caroços de algodão.

No vapor *Planeta*, para Rio G. do Sul: Pereira Pinto & C 30 pipas 14400 lits. aguardente.

Para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado.

Para Paranaguá: Luiz Amorim & C 2 pipas 1100 lits. alcool.

Para Rio de Janeiro: Pestana dos Santos & C 6 pacotes 48 kils. doce; Companhia G. de Melhoramento 830 scs. 49800 kils. assucar branco; Silva Guimarães & C 250 scs. 19050 kils. algodão em rama.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado; José Pinto Lapa 100 barris 4000 lits. aguardente; Pinto Alves & C 50 scs. 3000 kils. assucar refinado, 50 scs. 3000 kils. assucar branco e 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado.

Para Bahia: Pinto Alves & C 300 scs. 18000 kils. assucar branco; Silva Guimarães & C 600 scs 36000 kils. assucar branco.

No vapor *S. Luiz*, para Pará: Loyo & C 315/2 barricas 27240 kils. assucar branco; Taborda & C 180/4 barricas 10350 kils. assucar branco; Alfredo Borges 40 latas 720 kils. phosphoros; Loyo & C 100/8 barricas 4400 kils. assucar branco; Amorim Fernandes & C 250/2 e 256/4 barricas 36598 kils. assucar branco.

No vapor *Gram Pará*, para Santos: Gomes Fonseca & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco; Amorim Fernandes & C 248 scs. 19755 kils. algodão em rama; Augusto O. de Souza & C 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado; M. Ferreira Leite & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Recife*, para Parintins: Amorim Fernandes & C 40 latas 720 kils. phosphoros.

Para Manáos: Silva Guimarães & C 50 latas 900 kils phosphoros; Luiz Amorim & C 50 scs. 3000 kils. milho.

Para Pará: A Jovino da Fonseca 235/2 e 20/4 barricas 21860 kils. assucar branco Manoel R da Costa 1 cx. 170 kils. doce.

No vapor *Fortaleza*, para Pará: Manoel Castano 70 pacotes 448 kils. doce 4 cxs. 2000 ovos e 200 gallinhas

Na barcaça *Leonidas*, para Mamanguape: Loureiro Barbosa & C 10 latas 180 kils. de phosphoras e 1 cx. 50 kils. cebolas.

IMPORTAÇÃO

Fiume e escala, vapor austriaco *Szeged*, entrado em 16 e consignado a H. Forster & C.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 950 barricas á ordem, 250 a Machado Lopes.

Carga de Trieste

Papel 78 fardos a ordem, 12 a Moreira & C

Carga de Genova

Album 1 á ordem.

Azeite 25 cxs. a R. Silva Marques, 10 á ordem.

Calcio 60 tambores a Alvares de Carvalho & C, 60 a Antonio P. da Silva & C

Drogas e outros artigos 8 vols. a F Manoel da Silva, 100 á ordem, 44 a H. Lundgreen.

Marmore 10 pedras a F. Moreira & C, 39 a M. da Silva Ramos.

Papel 10 vols a J. N. de Souza Filho, 16 a Silva Neves & C, 31 á ordem, 5 a Nunes Fonseca & C, 15 a F. Lauria, 7 a A. Campos & Irmão, 9 a J. A. Bezerra, 34 a M. N. de Souza.

Tecidos 5 vols. a Leuzinger Dietischer & C.

Vermouth 100 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Vinho 100 cxs a Loureiro Barbosa & C, 15 pipas e 125 barris a Santos da Figueira & C, 2 barris á ordem

Liverpool e escala, vapor inglez *Traveller*, entrado em 12 e consignado a Julius Von Schosten.

Carga de Liverpool

Arcos de ferro 563 feixes a J H. Boxwell.

Artigos para navios 1 cx. a J. A. Silva Santos.

Arame 51 vols. a Miranda Souza & C.

Amostras 1 vol. á ordem.

Carvão de pedra 700 toneladas á ordem 100 á Great Western.

Cobre 11 feixes a Miranda Souza & C, 23 a Alvares de Carvalho & C.

Couros 1 cx. á Companhia Industrial Pernambucana, 1 a J. H. Boxwell, 1 a A. Medeiros Carreiro.

Canos de ferro e outros artigos 9 vols. a Companhia Tecidos Paulista.

Canos de cobre 1 cx á Companhia Trilho Urbanos

Correias de couro 1 cx, a H. Lundgreen.

Drogas 3 cxs. a Guimarães Braga & C.

Enxofre 30 barricas a Miranda Souza & C

Enxadas 19 barricas a Barbosa Vianna & C.

Estanho 1 barrica á ordem, 2 a J. Pisco & C.

Ferragens 19 vols. a Miranda Souza & C 4 a Augusto Silva, 4 a F. Moreira & C, 12 á ordem, 4 a Alvares de Carvalho & C.

Ferragens e outros artigos 42 vols. á ordem.

Ferro guza 15 toneladas ao barão de Suassuna.

Leite condensado 20 cxs. á ordem

Louça 14 vols. a Miranda Souza & C, 2 a Torres da Costa, 61 á ordem, 5 a J. Dias Moreira & C, 4 a M. Joaquim Pereira, 47 gigos e 1 barrica á ordem.

Linha 16 cxs. a Machine Cotton.

Mercadorias 5 vols. a Gomes de Mattos Irmães & C, 3 a Fonseca Nunes & C, 20 á ordem, 30 ao Syndicato Regional de Gamelleira, 12 a John Moncriff.

Oleo para machinas 2 barris a Fenton & C

Oleo de linhaça 5 barris á ordem, 10 tambores a H. Lundgreen.

Oleo de residuo de petroleo 65 barris á Empresa do Gaz.

Pipas abatidas 100 a Pereira Pinto & C.

Pedra-hume 20 barricas a Miranda Souza & C.

Pearlassa 10 barricas a Santos Araujo & C, 55 á ordem.

Sabonetes 1 cx. á ordem.

Silicato de soda 25 barricas á ordem.

Seda 10 qarricas a Miranda Souza & C, 2 a Dias Loureiro & C.

Soda caustica 50 tambores á ordem, 50 a Santos Araujo & C.

Tijolos prova de fogo 100 ao barão de Suassuna.

Trapos 3 fardos á ordem.

Tecidos 1 vol. á ordem, 2 a F. Lauria & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a A. Amorim & C. 4 a Narciso Maia & C. 2 a Joaquim L. Teixeira. 2 a Rodrigo Carvalho & C. 3 a Machado & Pereira, 5 a Rodrigues Lima & C. 1 a J. A. Costa & C.

Tubos de aço 32 a Commissão do Porto

Tambores de ferro 56 a Luiz Amorim & C

Tintas 1 barrica a Miranda Souza & C, 22 a J Pisco & C.

Tintas e outros artigos 9 vols. a J Vasconcellos.

Carga de Lisboa

Azeite 1 cx a Loureiro Maia & C, 50 a M M. da Nova. 10 a E. Guedes & Duarte, 20 a Amorim Fernandes & C.

Batatas 85 1/2 cxs. a Loureiro Barbosa & C

Drogas 6 cxs. a F. M. da Silva.

Erva doce 22 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Vinagre 6 barris a H Fernandes Lima.

Vinho 200 barris á ordem, 35 a D. G. Villa Verde, 30 a Dubeux & C, 45 a Joaquim F. de Carvalho & C, 30 a Pereira & Ferreira, 75 a J. Pereira & Barbosa, 100 a M. M. da Nova, 6 a H F. Lima, 10 a Mendes Lima & C, 100 a Amorim Fernandes & C, 10 F. G. Gomes, 30 a Loureiro Maia & C, 17 a Estevão de Gusmão, 10 a J. R. da Fonseca, 185 a Loureiro Barbosa & C.

Manáos e escala, vapor nacional *Planeta*, entrado em 18 e consignado a P. Vieira.

Carga do Pará

Maravilha 10 cxs. a F. M. da Silva.

Carga do Maranhão

Barricas vazias 20 vols. a José Ferreira da Silva.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março.

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 17	921.862$061
Idem do dia 18	45.012$590
	956.874$651

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 17	841.166$740
Dia 18.	
Diversos impostos	11.960$663
Exportação	15.656$032
	868.783$435

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 17	15.726$152
Idem do dia 18	2.104$812
	17.830$964

CAIXA ECONOMICA

Dia 18	
Entradas de depositos	22.233$000
Sahidas idem, idem	6.438$000
Saldo recolhido á delegacia	15.792$000
A pagar de liquidações e por conta	35.954$497

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 16	74.862$323
Idem do dia 17	5.341$597
	80.203$920

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Pernambuco, do sul hoje.
Gutemberg, do sul hoje.
Magdalena, do sul hoje.
Gonçalves Dias, do norte amanhã.
S. Salvador, do norte a 21.
Obidos, do sul a 21.
Santos, da Europa a 22.
Una, do norte a 22.
Danube, da Europa a 24.
Marajó, do sul a 24.
Victoria, do sul a 25.
British Prince de Nova York a 25.
Bahia, da Europa a 26.
Inventor, de Liverpool a 28.
Magellan, da Europa a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Manáos e esc, *Pernambuco*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Recife*. hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *S. Salvador* a 21 ás 4 horas.
Rio e esc. *Gonçalves Dias*, amanhã ás 4 h
Fernand. e Roc. *S. Francisco*, amanhã ás 4 h.
R. Grande e esc. *Gutemberg*. a 21 ás 4 h.
Santos e esc. *Santos*. a 23 ás 4 horas.
B. Aires e esc., *Danube*, a 24 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Victoria*, a 25 ás 12 horas.
Santos e esc. *Britsh Prince*, a 26 ás 4 h.
Amarração e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Bahia*, a 27 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*. a 30 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Recife*. v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Planeta*, v generos.
Vapor nacional *Guarany*, v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor italiano *Annita*, arribado.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho inglez, *May Flower*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Lugre nacional *Ninita*, v. generos.
Barca norueguense *Atlantic*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*. varios generos.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.

DIA 18.—ENTRADAS

Manáos e esc., 12 dias, vapor nl. *Planeta*, de 847 tons., commandante Eurico Pedroso equipagem 62, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Liverpool e esc., 16 dias, vapor inglez *Oruba*, de 3305 tons., commandante F. E. Kite, equipagem 148, carga v. generos: a Wilson Sons & C.

Nova York 32 dias, barca norueg. *Atlantic*, de 448 tons., commandante H. M. Berntsen, equipagem 11, carga carvão á Companhia Fiação e Tecidos.

SAHIDAS

Bremen e esc., vapor allemão *Coblenz*, commandante E. Zacharias, carga v. generos.

Valparaiso e esc., vapor inglez *Oruba*, commandante F. E. Kite, carga v. generos.

Santos e esc., vapor inglez *Tyne*, commandante G. Gillard, carga v. generos.

Santos e esc., vapor nl. *Camocim*, commandante A. Monteiro. carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do Norte no vapor nl. *Planeta*, no dia 18 do corrente:

MANÁOS—Frederico N. Moraes, Luiz Feitosa e Joviniano O. Dantas.

PARÁ—Antonio Guerra, Leandro Bonifati, Achiles Melleriax, João Servolo e Arthur Muniz.

NATAL—Engenheiro Eugenio C. da Rocha Felippe B. da Silva, Pedro F. Duarte, Paulino F. Simões, Braz Lunazi, Maria Bemeleira, Elysa P. Leal e 1 soldado.

PARAHYBA—I sargento, 1 mulher e 4 menores.

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL AUTHORIZADO	600:000$000
CAPITAL EMITTIDO	306:300$000
FUNDO DE RESERVA	25:000$000

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1905

ACTIVO

Emprestimos a funccionarios federaes	220:810$190	
Idem a funccionarios estadoaes	125:559$890	
Idem a funccionarios municipaes	56:446$600	
Idem diversos	44:068$460	
		446:885$140
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000
Valores depositados		492:600$000
Moveis & Utensilios		7:215$600
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas contas		15:2[illegible]3$990
CAIXA:		
No Banco do Recife e em moeda corrente		47:988$040
		1.049:922$770

PASSIVO

Capital		306:300$000
Fundo de reserva	25.000$000	
Lucros suspensos	339$500	
		25:339$500
Carteira Economica		4:869$880
Depositos voluntarios	107:500$000	
Contas correntes de movimento e a prazo fixo	879$970	
Idem correntes com aviso	62:326$010	
Conta de peculio	75:703$750	
		246:409$730
Diversas garantias		415:100$000
Diversas contas		51:071$580
Dividendos ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 saldo a pagar		832$700
S. E. & O.		1.049:922$770

Pernambuco, 18 de Março de 1905.

J. A. Pereira de Lyra, DIRECTOR GERENTE.

Joaquim R. C. Magalhães, GUARDA-LIVROS

ILEGÍVEL

MUTILADO